



Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento

Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas





Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento



Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas





Índice

Prefácio conjunto do Comissário Europeu Piebalgs e do Presidente do BEI Maystadt	4
Mensagem conjunta dos Co-Presidentes do Comité Director	6
Mensagem do Presidente do Comité Executivo	8
Funcionamento e Estrutura de Governação	10
Objectivo e mecanismo de funcionamento do Fundo	11
Estrutura de governação	12
↳ O Comité Director	12
↳ O Comité Executivo	13
↳ O Grupo de Financiadores	14
↳ O Gestor do Fundo Fiduciário	14
↳ O Secretariado do Fundo Fiduciário	14
↳ Processo de apresentação de pedidos de subvenção elegíveis	14
Pedidos de operações de subvenção e processamento de projectos de investimento	16
Resultados operacionais	18
Panorâmica 2007-2010	19
↳ Mapa indicando a localização das operações de subvenção aprovadas	19
↳ Resumo dos resultados operacionais de 2007 – 2010	20
↳ Lista das operações de subvenção aprovadas em 2007 – 2010	21
↳ Operações de subvenção aprovadas em princípio	24
↳ Operações de subvenção aprovadas por tipo de subvenção	24
↳ Efeito de alavanca ou multiplicador	25
↳ Operações de subvenção aprovadas por região	26
↳ Operações de subvenção do FFI por Comunidade Económica Regional	26
↳ Total dos desembolsos em 2007 – 2010	27
O FFI em 2010	28
↳ Operações de subvenção aprovadas em 2010	28
↳ Operações de subvenção aprovadas em princípio em 2010	44
Operações de subvenção concluídas	47
Perspectivas para 2011	51
Actualização das operações de subvenção do FFI aprovadas antes de 2010 e em fase de execução	52
Anexos	60
↳ Demonstrações Financeiras Auditadas	61
↳ Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições	71
↳ Lista dos membros do Comité Director	72
↳ Membros do Grupo de Financiadores	74
↳ Lista dos países africanos elegíveis	75
↳ Comunidades Económicas Regionais de África	76
↳ Lista de acrónimos	78
↳ Contribuições para o relatório anual e agradecimentos	79



Prefácio conjunto do Comissário Europeu Piebalgs e do Presidente do BEI Maystadt

2010 foi um ano excelente para o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-Estruturas. No exercício transacto, o Fundo Fiduciário, criado em 2007, subiu de patamar graças ao número significativo de progressos realizados em diversas áreas-chave. Os resultados alcançados são destacados e descritos em pormenor no presente Relatório Anual e prendem-se sobretudo com o volume de operações, o carácter inovador dos projectos e a participação de outras instituições financeiras no respectivo financiamento.

O Fundo Fiduciário faz parte de um mecanismo financeiro inovador que visa exercer um efeito multiplicador sobre a ajuda financeira dos doadores, combinando-a com os financiamentos de longo prazo concedidos por instituições financeiras, aumentando assim o impacto de ambos e tornando determinados projectos elegíveis para financiamento bancário, bem como sustentáveis do ponto de vista ambiental e social. A política

de desenvolvimento da União Europeia procura cada vez mais mecanismos inovadores de financiamento, já que os orçamentos nacionais depauperados não são suficientes para financiar a ajuda.

O Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-Estruturas surgiu como uma das respostas da UE ao desafio dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), à estratégia da UE para a África, aprovada pelo Conselho Europeu em 2005, e à subsequente criação de diversas parcerias específicas entre a UE e África. Entre estas, conta-se a Parceria para as Infra-Estruturas, que visa dotar a África de infra-estruturas melhores e mais sustentáveis, com o objectivo de promover a integração regional enquanto factor essencial para o desenvolvimento africano. O Fundo Fiduciário foi instituído em 2007 como principal instrumento financeiro da UE para financiar e realizar projectos de infra-estruturas com uma dimensão regional em África.



Em 2010, a União Europeia reafirmou o seu compromisso com os ODM e as suas parcerias com África, designadamente na Cimeira das Nações Unidas de Nova Iorque, realizada em Setembro. Por esta ocasião, sublinhou o papel fundamental que as infra-estruturas desempenham no reforço da competitividade, na promoção do comércio interno e internacional e na melhoria da integração do continente na economia mundial.

A crise global alimentar, financeira e petrolífera de 2009 determinou um abrandamento significativo do crescimento na África Subsariana, de uma média aproximada de 6,5 % no período 2004-2008 para 2,8 % em 2009. Felizmente, a região está agora a recuperar, com uma taxa de crescimento de 4,9 % em 2010 que deverá atingir os 5,5 % em 2011. Ainda assim, a África Subsariana necessita de um maior crescimento e de novos investimentos em infra-estruturas para dar um fôlego

renovado aos seus esforços em prol dos ODM. Até à data, foram afectados 2 200 milhões de EUR ao investimento em infra-estruturas regionais em resultado da combinação directa com 175 milhões de EUR de subvenções do Fundo Fiduciário (efeito multiplicador de 13:1), que também disponibilizou um montante adicional de 34 milhões de EUR para as fases de preparação de outros projectos de infra-estruturas.

O Fundo Fiduciário, dirigido por um Comité Director composto por membros dos países da UE e de África e gerido pelo Banco Europeu de Investimento, constitui um exemplo bem-sucedido de um instrumento integrado da UE que combina subvenções do Fundo Europeu de Desenvolvimento e dos Estados-Membros da UE com empréstimos concedidos por instituições financeiras elegíveis. Estamos determinados em que continue a contribuir para a integração regional de África.



Mensagem conjunta dos Co-Presidentes do Comité Director

O Comité Director da Parceria UE-África para as Infra-Estruturas fornece orientações estratégicas e supervisiona os instrumentos da Parceria, incluindo o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-Estruturas. Os membros do Comité Director da Parceria (CDP) incluem igual número de representantes da União Europeia e da União Africana.

Congratulamo-nos com os resultados operacionais de 2010, que revelam um crescimento impressionante face a 2009, e com a concretização de diversas prioridades que recomendámos ao Fundo Fiduciário na nossa última reunião do CDP, que teve lugar em Tunis, em Abril de 2010.

Saudamos o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) como membro de pleno direito do Grupo de Financiadores do Fundo Fiduciário. Depois de solucionadas as questões legais relacionadas com o estatuto do Banco enquanto organização internacional, estão agora reunidas as condições para que o BAD possa contribuir activamente para a identificação de projec-

tos prioritários de infra-estruturas regionais em África e participar no seu co-financiamento.

Constatamos com satisfação que foram aprovadas duas operações de subvenção no sector das TIC – o Sistema Africano de Intercâmbio de Internet AXIS e o Projecto de Telemedicina e Saúde Electrónica via Satélite, que figuravam entre os projectos prioritários da Parceria UE-África sobre Ciência, Sociedade da Informação e Espaço. Estes projectos, que visam a criação de redes principais terrestres e de redes de banda larga por satélite na região, enquadram-se plenamente nas conclusões da 14.ª Cimeira de Chefes de Estado da União Africana (UA), subordinada ao tema «As Tecnologias da Informação e Comunicação em África: Desafios e Perspectivas de Desenvolvimento».

A aprovação de cinco subvenções num montante superior a 43 milhões de EUR para operações na área dos transportes demonstra o contributo significativo do Fundo Fiduciário para este sector prioritário. Neste contexto, gostaríamos de salientar o projecto



de reabilitação da Grande Estrada do Leste, não apenas por se tratar de um importante projecto no sector dos transportes, mas também por constituir um exemplo do poder catalisador do Fundo Fiduciário no sector das infra-estruturas regionais em África. Beneficiando da coordenação e do trabalho preparatório desenvolvido pela Delegação da UE na Zâmbia, o BEI e a *Agence Française de Développement* (AFD) puderam, através das bonificações de juros e da assistência técnica concedidas pelo Fundo Fiduciário, associar-se ao FED e ao BAD no co-financiamento deste importante troço do corredor regional de Nacala, que liga a Zâmbia e o Malavi ao porto de Nacala em Moçambique. O projecto não seria viável sem as bonificações de juros superiores a 25 milhões de EUR concedidas pelo Fundo Fiduciário. No seu conjunto, o projecto de reabilitação da Grande Estrada do Leste, na Zâmbia, conseguiu, com o apoio do FFI, atrair um financiamento total de 250 milhões de EUR.

Além disso, observámos que houve uma melhoria na colaboração com os bancos africanos, graças ao financiamento de 3 milhões de EUR para assistência técnica a projectos na área das energias limpas e renováveis que foi concedido ao *Banque Ouest Africaine de Développement* (BOAD) e a bancos locais na África Oriental.

Tendo em vista o reforço do diálogo com os parceiros africanos, encorajamos o Secretariado do Fundo Fiduciário a que continue a criar sinergias com as organizações regionais e as instituições especializadas e, bem assim, com o Consórcio para as Infra-estruturas em África, incluindo a partilha de informações e a coordenação de listas de projectos entre o Fundo Fiduciário e o Mecanismo de Preparação de Projectos de Infra-estruturas da NEPAD.

Por último, entendemos que o Fundo Fiduciário deve continuar a estimular a participação activa do sector privado nos projectos de infra-estruturas regionais. Felicitamos o Fundo Fiduciário pela sua participação activa no Fórum Empresarial UE-África de Tripoli em Novembro de 2010 e gostaríamos que explorasse o potencial de colaboração e de complementaridade entre as empresas do sector privado e o Fundo Fiduciário, como foi sublinhado em Tripoli.

O Comité Director congratula-se com os resultados alcançados em 2010, em linha com as suas recomendações, e aguarda com expectativa novos progressos em 2011.



Mensagem do Presidente do Comité Executivo

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos doadores do Fundo Fiduciário que disponibilizaram contribuições financeiras adicionais em 2010, designadamente a Áustria, a França, a Alemanha, o Reino Unido e a Comissão Europeia (verbas do Fundo Europeu de Desenvolvimento). Quero também saudar as três novas instituições financeiras que aderiram ao nosso Grupo de Financiadores: o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD - nomeado pelo Reino Unido), o Finnfund (nomeado pela Finlândia) e o *Private Infrastructure Development Group* (PIDG) (nomeado pelos Países Baixos). Todos os três financiadores contribuem com experiência adicional para a estruturação e execução dos projectos e com competências específicas no sector privado.

Nas Perspectivas para 2010 que apresentámos no Relatório Anual do exercício transacto, apontámos três grandes expectativas para 2010: um aumento das subvenções aprovadas para 100 milhões de EUR; a identificação de operações de subvenção em sectores de

infra-estruturas ainda não apoiados pelo Fundo Fiduciário, designadamente os sectores das TIC e da água; e a diversificação das formas de apoio prestado pelas subvenções, para além das até aqui utilizadas bonificações de juros e assistência técnica.

O Fundo Fiduciário excedeu as expectativas não só nestas como também noutras áreas.

Em termos operacionais, 2010 foi um ano sem precedentes para o Fundo Fiduciário. Foram aprovadas 17 subvenções no montante de 111 milhões de EUR, face a quatro projectos no valor de 15,5 milhões de EUR no seu primeiro ano de actividade em 2007, o que eleva o total de operações de subvenção aprovadas para quase 36 projectos e 209 milhões de EUR. Destes 36 projectos, quase metade foi aprovada em 2010. Em 2010 foram também «aprovadas em princípio» três operações de subvenção no valor de 86 milhões de EUR, o que significa que a decisão inicial relativa à sua elegibilidade foi



favorável. Todas as operações de subvenção são descritas nas páginas seguintes deste relatório.

As diversas operações de subvenção de 2010 que merecem particular destaque são realçadas em caixas de texto especiais.

Pela primeira vez, foram aprovadas três operações de subvenção no sector das TIC. Duas delas serão executadas pela Lux-Development na qualidade de Financiador Principal, o que demonstra a capacidade do FFI para prestar apoio financeiro a pequenas instituições e a propostas de infra-estruturas de menor dimensão.

Outro ponto alto foi a operação co-financiada pela AFD, o KfW e o BEI de modernização e reabilitação da rede de abastecimento de água e de saneamento de Campala, no Uganda. Este foi o primeiro projecto apresentado ao FFI no âmbito do programa de abastecimento de água e saneamento da bacia do Lago Vitória (*Lake Victoria Water and Sanitation - LVWATSAN*), uma iniciativa de diversos doadores, incluindo a Comissão Europeia, que irá beneficiar todos os países em torno do Lago Vitória.

Outro êxito alcançado pelo FFI em 2010 foi a aprovação de uma subvenção directa para o projecto Cabo Submarino das Seicheles, que será co-financiado por dois membros do Grupo de Financiadores do FFI, nomeadamente o BEI e o Banco Africano de Desenvolvimento. A subvenção directa concedida pelo FFI destina-se a financiar a participação de capital do Governo das Seicheles na empresa em questão. O dividendo estatutário correspondente a esta participação de capital será utilizado para proporcionar Internet gratuita nas escolas, hospitais e outros serviços sociais.

O Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-Estruturas foi citado pelo Presidente da Comissão Europeia no seu discurso inaugural das Jornadas Europeias do Desenvolvimento em Bruxelas, no dia 6 de Dezembro de 2010, como exemplo de sucesso da nova política de desenvolvimento da União Europeia, baseada em mecanismos inovadores de financiamento. Procuraremos avançar por esta via da inovação assumindo o papel de catalisador do crescimento.

Funcionamento e Estrutura de Governação





Funcionamento e Estrutura de Governação

Objectivo e mecanismo de funcionamento do Fundo

O Fundo Fiduciário é um instrumento financeiro, componente de um «mecanismo de combinação» que conjuga subvenções não reembolsáveis de doadores com financiamentos para investimentos de longo prazo concedidos por financiadores.



Esta «combinação» actua como um catalisador do investimento, reduzindo os riscos assumidos pelos promotores e financiadores e fornecendo um incentivo à ponderação de investimentos em projectos que, tendo embora uma baixa rentabilidade financeira, são susceptíveis de exercer um grande impacto no desenvolvimento. Sem esta «combinação», tais projectos não poderiam ter sido promovidos.

O Fundo favorece o co-financiamento e a colaboração técnica entre as muitas partes interessadas, em conformidade com os princípios da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento e o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Os principais intervenientes são a Comissão Europeia e os Estados-Membros da UE, a União Africana e as nações africa-

nas, o Banco Europeu de Investimento e as instituições europeias de financiamento do desenvolvimento participantes, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros doadores potenciais / investidores privados envolvidos nos projectos.

O Fundo partilha os mesmos objectivos do Consórcio para as Infra-estruturas em África (ICA), uma rede de doadores bilaterais, agências multilaterais e instituições africanas que apoiam as iniciativas no sector das infra-estruturas em África, incentivando o intercâmbio de informações, as boas práticas e o desenvolvimento de projectos. Não obstante, o Fundo tem o seu objectivo próprio e exclusivo: financiar projectos de infra-estruturas com uma dimensão regional ou continental.

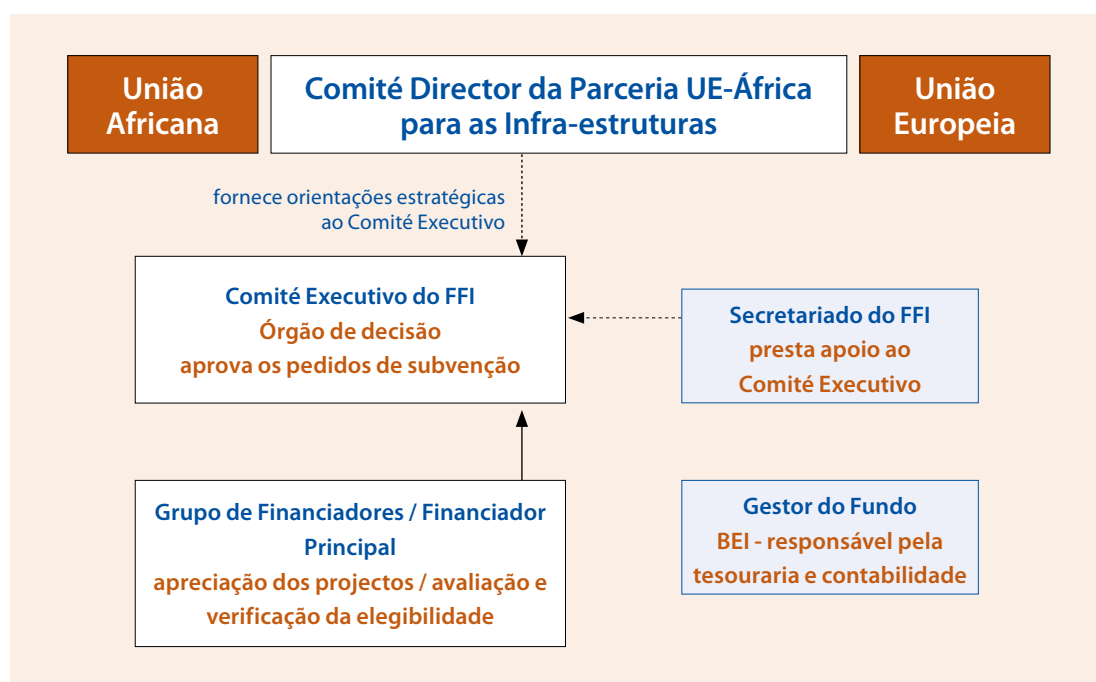
Estrutura de governação

A estrutura de governação do Fundo reflecte estes objectivos complementares e a pluridimensionalidade das parcerias.

A cada nível de governação foram atribuídas competências, instrumentos operacionais e procedimentos claramente definidos, de modo a tornar toda a estrutura simples e eficiente. Os procedimentos podem ser aplicados com rapidez e flexibilidade. As reuni-

ões de tomada de decisão, por exemplo, podem ser convocadas com pouca antecedência e sempre que necessário, tendo em conta as exigências de cada projecto e a sua progressão harmoniosa até à respectiva aprovação.

O organigrama que se segue mostra os diferentes níveis da estrutura administrativa e operacional do Fundo Fiduciário, que são descritos de forma pormenorizada nas próximas páginas.



O Comité Director

O Comité Director da Parceria UE-África para as Infra-estruturas é composto por 58 membros, com 29 representantes da União Europeia e da União Africana, respectivamente. A lista dos membros figura

no Anexo 3 ao presente Relatório Anual. Compete ao Comité Director informar e orientar o Fundo Fiduciário e aconselhar o Comité Executivo. O Comité Director não intervém na selecção das operações de subvenção nem está envolvido nas operações correntes do Fundo Fiduciário, que são da responsabilidade do Comité Executivo.



O Comité Executivo

O Comité Executivo é o órgão de direcção do Fundo Fiduciário e inclui três categorias de membros: i) os participantes com direito de voto, ou seja, os doadores (Comissão Europeia e Estados-Membros da UE) que contribuíram com um mínimo de 1 milhão de EUR; ii) os participantes sem direito de voto, ou seja, os Estados-Membros da UE que ainda não são doadores; iii) o Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de gestor do Fundo Fiduciário, e o Secretariado do Fundo Fiduciário, ambos com estatuto de membros sem direito de voto.

A lista dos membros do Comité Executivo consta do Anexo 2.

O Comité Executivo reúne-se quatro ou cinco vezes por ano e procura funcionar com base no consenso. No entanto, quando é necessário proceder a uma votação,

e a fim de manter um certo equilíbrio no processo de tomada de decisões, a regra é a da dupla maioria, ou seja, i) dois terços dos doadores presentes, ii) dois terços do número total de direitos de voto (cada milhão de euros de contribuição dá direito a um voto).

O Comité Executivo é responsável por todas as decisões fundamentais relacionadas com o Fundo Fiduciário, nomeadamente a análise e aprovação de operações de subvenção, e por assegurar que todas as actividades do Fundo Fiduciário respeitam os termos e as condições do respectivo Regulamento.

Desde que o Fundo Fiduciário iniciou a sua actividade, em 2007, a Presidência do Comité Executivo tem sido exercida pelo seu Doador Fundador, que é a Comissão Europeia. A Presidência pode, no entanto, ser assumida rotativamente pelos membros do Comité Executivo que representem doadores cujo compromisso de contribuição seja no mínimo de 5 milhões de EUR.



O Grupo de Financiadores



Os financiadores do Fundo Fiduciário são instituições com competências na área dos projectos de desenvolvimento internacionais nomeadas pelos doadores¹. Analisam e avaliam os pedidos de operações de subvenção para serem depois submetidos à aprovação do Comité Executivo juntamente com um parecer sobre a sua elegibilidade e admissibilidade para financiamento pelo Fundo Fiduciário. Para cada operação de subvenção é nomeado um Financiador Principal, de comum acordo entre os co-financiadores.

O Financiador Principal passa a ser a principal contraparte do Comité Executivo e do Gestor do Fundo Fiduciário no que diz respeito à execução e supervisão da operação de subvenção. Os financiadores constituem um grupo informal, o Grupo de Financiadores, que se reúne várias vezes ao ano para debater e analisar projectos de infra-estruturas regionais que possam necessitar de apoio financeiro do Fundo Fiduciário. O Grupo de Financiadores oferece um fórum único para o intercâmbio de competências técnicas e operacionais e para a colaboração e o co-financiamento de investimentos em infra-estruturas em África.

O Gestor do Fundo Fiduciário



O Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de gestor do FFI, é responsável pela gestão da tesouraria e pela elaboração da informação financeira e das

contas do Fundo, bem como das operações de subvenção financiadas com os recursos do Fundo Fiduciário. Compete-lhe, designadamente, elaborar e aprovar as demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário, que figuram em anexo ao presente Relatório, assim como organizar e administrar o Secretariado do Fundo Fiduciário.

O Secretariado do Fundo Fiduciário



O Secretariado do Fundo Fiduciário foi criado para assistir o Comité Executivo no exercício das suas competências. O Secretariado, embora funcione nas instalações do Gestor do Fundo, reporta e presta contas ao Comité Executivo. Tem como principais atribuições: organizar as reuniões do Comité Executivo, informar sobre os progressos e o desenvolvimento do Fundo Fiduciário propriamente dito e sobre os projectos apoiados pelo Fundo, elaborar análises estatísticas sobre as operações de subvenção, elaborar e publicar os relatórios anuais do Fundo Fiduciário e garantir a correcta visibilidade do Fundo.

Processo de apresentação de pedidos de subvenção elegíveis

Os critérios de elegibilidade para a concessão de apoio sob a forma de subvenções do Fundo Fiduciário centram-se na dimensão regional do projecto, ou seja, a operação tem de respeitar a um projecto transfronteiriço ou a um projecto nacional com impacto em dois ou mais países africanos elegíveis², na apropriação africana

¹ A lista de todos os financiadores encontra-se no Anexo 4 do presente relatório.

² Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo-Brazzaville, Costa do Marfim, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Jibuti, Lesoto, Libéria, Madagascar, Malavi, Mali, Maurícia, Mauritània, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República da Guiné, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia, Zimbabué.



do projecto, bem como nos princípios para um desenvolvimento sólido e sustentável, como sejam a redução da pobreza, o contributo para o desenvolvimento económico, o comércio, e as melhores práticas ambientais e sociais. Os projectos elegíveis têm de pertencer a um dos quatro sectores de infra-estruturas tradicionais: energia, transportes, água e tecnologias da informação. As ajudas do Fundo Fiduciário podem revestir quatro formas diferentes: i) bonificações de juros destinadas a reduzir o montante total do serviço da dívida a pagar pelo mutuário; ii) assistência técnica, que pode incluir o financiamento de trabalhos preparatórios, assim como a supervisão de projectos e a capacitação institucional; iii) subvenções directas para as componentes do projecto que apresentem benefícios sociais ou ambientais demonstráveis e substanciais; e iv) prémios de seguro para minimizar certos riscos assumidos pelos promotores ou financiadores na fase de lançamento do projecto.

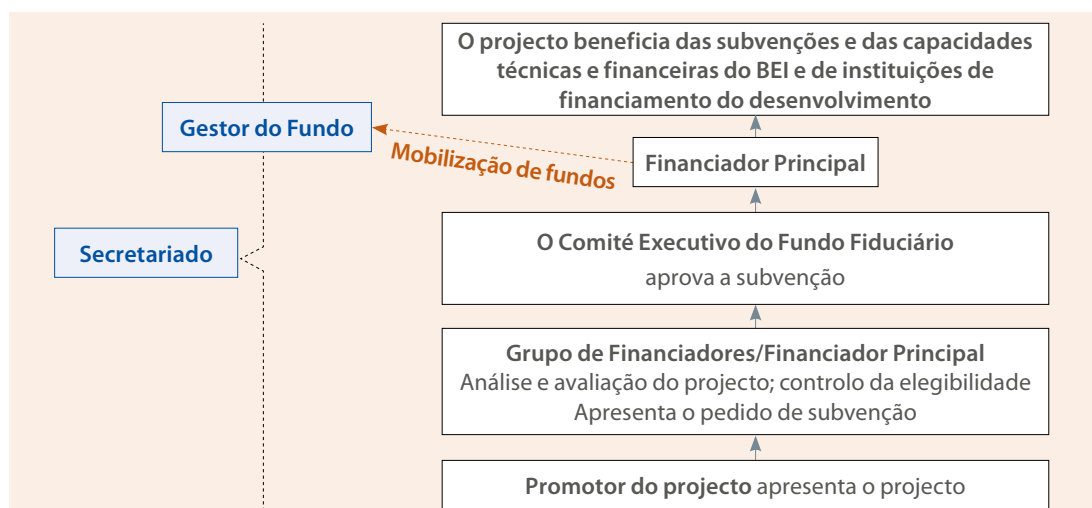
Os projectos podem ser realizados por entidades públicas ou privadas, ou por entidades de capital misto público-privado.

O pedido formal de apoio ao Fundo Fiduciário tem de passar obrigatoriamente por um financiador pertencente ao Grupo de Financiadores. Os promotores de projectos que queiram apresentar uma proposta de investimento em infra-estruturas regionais têm de contactar um membro do Grupo de Financiadores que, por sua vez, avaliará se o projecto cumpre os critérios de elegibilidade do Fundo

Fiduciário. Se for esse o caso, o financiador preparará um pedido de subvenção que será depois debatido em duas fases independentes e subsequentes:

- 1) Apresentação e debate no **Grupo de Financiadores** (GF), que integra todos os Financiadores nomeados: os Financiadores analisam e estudam a proposta e emitem um parecer sobre cada pedido de operação de subvenção. Se o GF concluir que a proposta preenche os requisitos para beneficiar do apoio do FFI, formulará uma recomendação nesse sentido ao Comité Executivo do FFI.
- 2) Submissão do pedido de subvenção ao **Comité Executivo** com vista à sua aprovação e/ou aprovação em princípio: o Comité Executivo, que congrega todos os doadores, analisará o elemento de subvenção solicitado para o projecto à luz dos critérios de elegibilidade e tomará uma decisão definitiva. A decisão de conceder o empréstimo subjacente ao projecto é da competência dos Financiadores, ao passo que o Comité Executivo analisa apenas o elemento de subvenção.

Após a assinatura do respectivo acordo ou contrato com o mutuário, o Financiador Principal pode solicitar ao Gestor do FFI para transferir um montante fixo equivalente ao valor total ou parcial da subvenção aprovada.



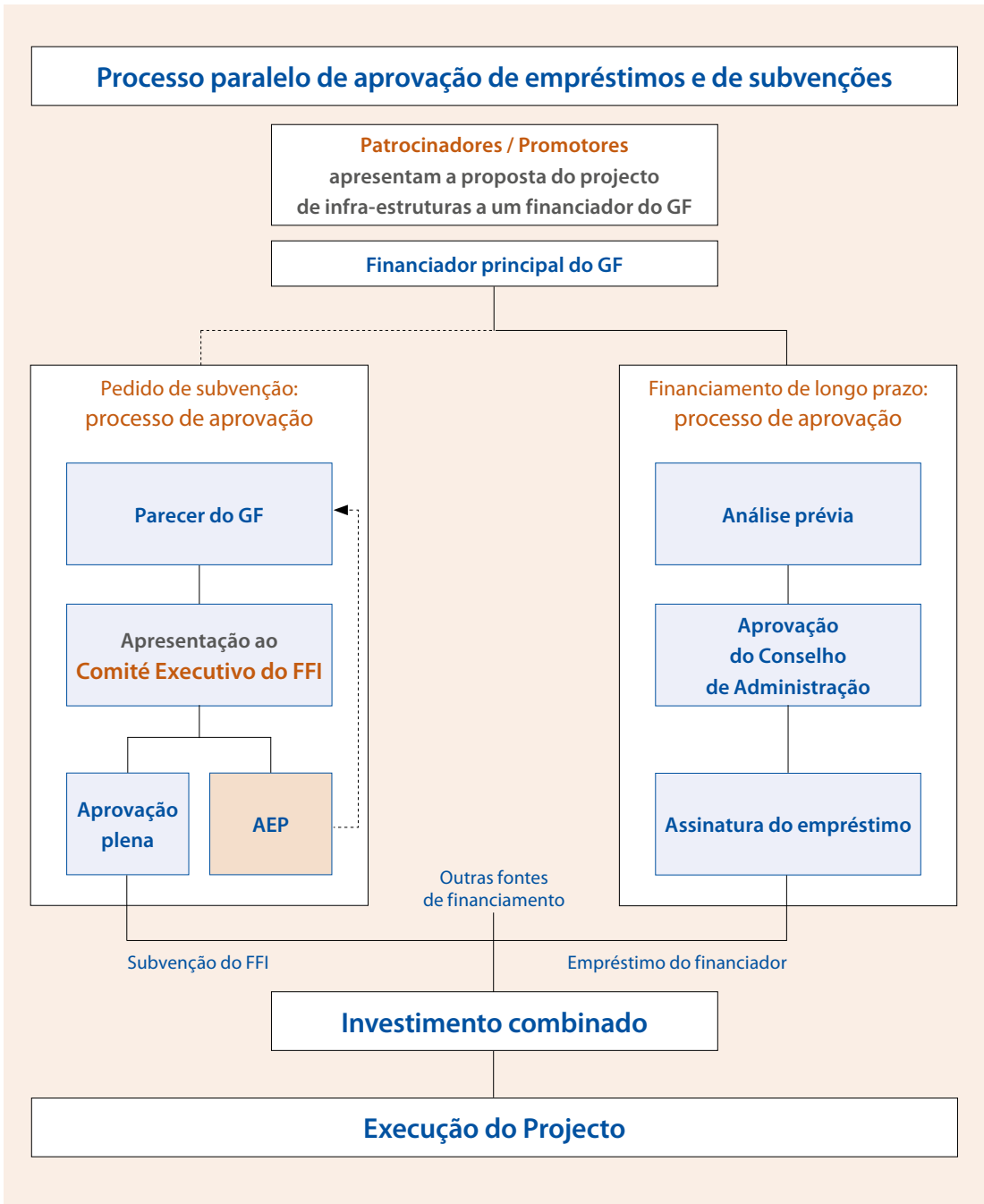
Pedidos de operações de subvenção e processamento de projectos de investimento

Os pedidos de aprovação de subvenções para projectos em fase de investimento são processados em paralelo com as fases de aprovação interna do empréstimo do próprio financiador, evitando assim perdas de tempo ou atrasos na execução do projecto.

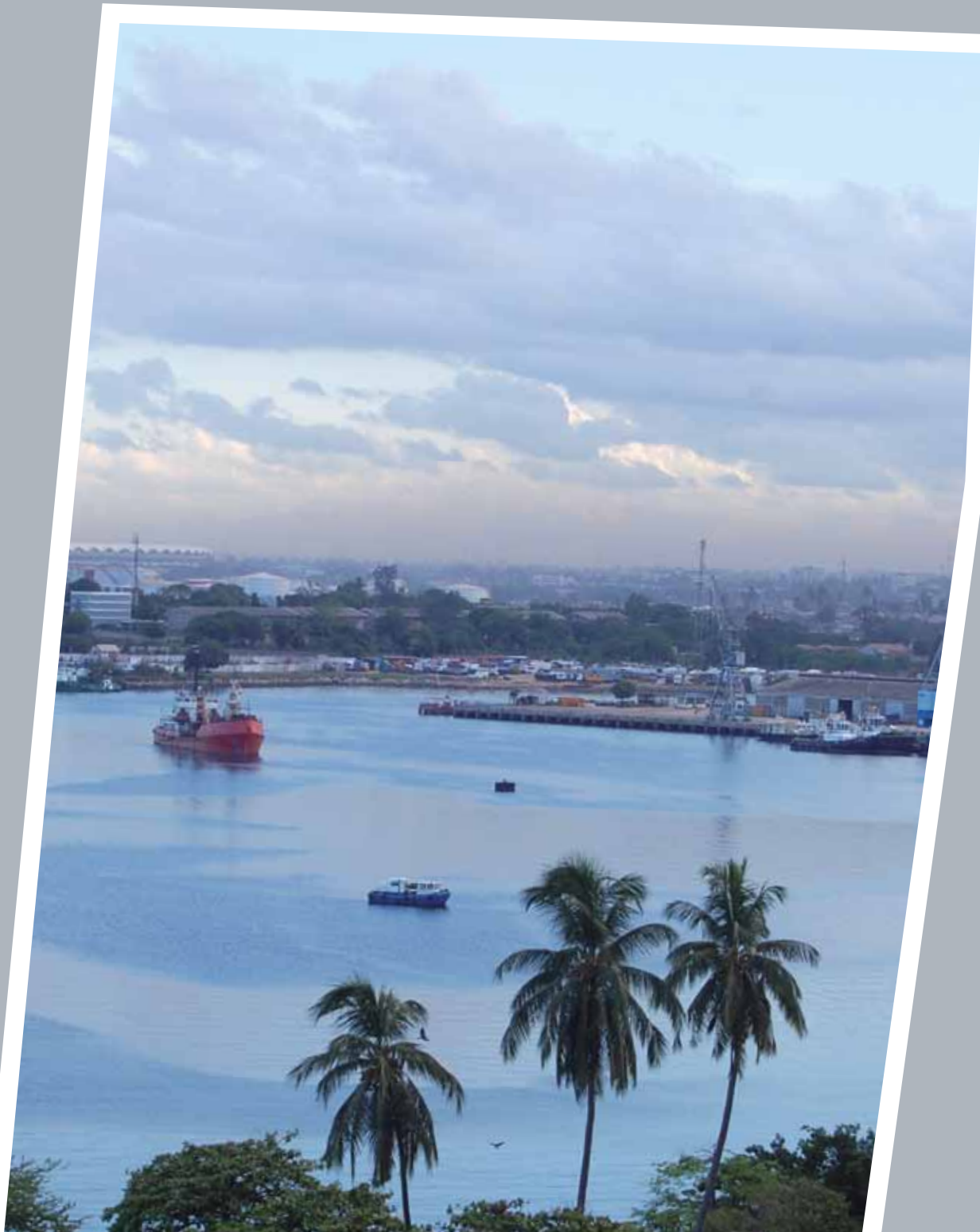
Este mecanismo inovador de combinação permite aos Financiadores alcançar os objectivos de desenvolvimento proporcionando um maior nível de concessionalidade e valor acrescentado, e está em plena consonância com a tendência actual de melhorar a combinação de empréstimos e subvenções de modo a maximizar o efeito multiplicador do financiamento.

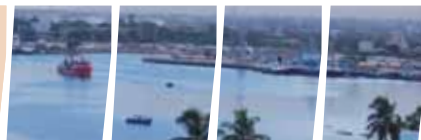
O diagrama a seguir ilustra o processo paralelo das fases de aprovação interna do empréstimo do financiador, por um lado, e as fases de aprovação da operação de subvenção do FFI, por outro.





Resultados operacionais





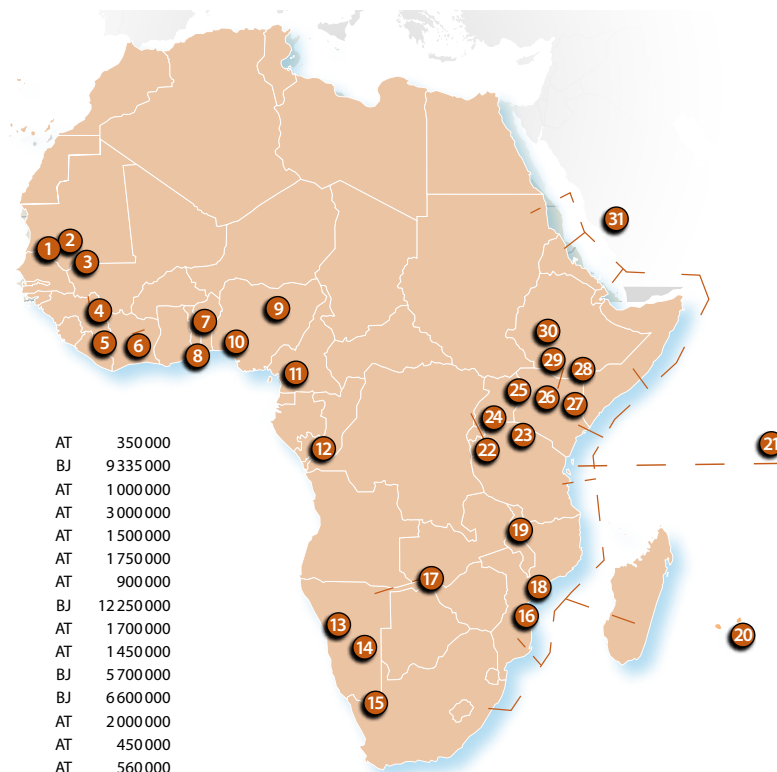
Panorâmica 2007-2010

Mapa indicando a localização das operações de subvenção aprovadas

O mapa a seguir indica os locais das 39³ operações de subvenção aprovadas ou aprovadas em princípio até ao final de 2010. Todos os projectos aprovados ou aprovados em princípio em 2010 são descritos em pormenor nas páginas 28 a 46 do presente Relatório, enquanto que as actualizações relativas a projectos aprovados entre 2007 e 2009 são apresentadas nas páginas 52 a 59.

Total de subvenções directas (SD)	4 000 000
Total de bonificações de juros (BJ)	152 008 000
Total de assistência técnica (AT)	52 860 000
Total geral	208 868 000

Sectorios elegíveis	
	TIC
	Transportes
	Energia
	Água
	Diversos sectores



1		Sambalou Hydro Power Plant	AT	350 000
2		Felou Hydropower	BJ	9 335 000
3		OMVS Gouina Hydropower	AT	1 000 000
4		WAPP - CLSG IC	AT	3 000 000
5		Mount Coffee Hydropower Plant	AT	1 500 000
6		WAPP - Coastal Backbone IC	AT	1 750 000
7		Capacity building for BOAD	AT	900 000
8		Benin - Togo Power Rehabilitation	BJ	12 250 000
9		ECOWAS Electricity Regulation	AT	1 700 000
10		Update of the WAPP Masterplan	AT	1 450 000
11		Access to Douala	BJ	5 700 000
12		Port de Pointe Noire	BJ	6 600 000
13		Expansion of Port of Walvis Bay	AT	450 000
14		Namibia Transport Master Plan	AT	560 000
15		Lower Orange River Hydro Power	AT	1 600 000
16		Mozambique Backbone (CESUL)	AT	700 000
17		Caprivi Interconnector	BJ	15 000 000
18		Beira Corridor	BJ	29 000 000
19		Rehabilitation of the Great East Road	BJ	25 000 000
20		Programme d'investissement du port de Port-Louis	AT	1 000 000
21		Seychelles Submarine Cable	SD	4 000 000
22		Transmission Line Kibuye-Goma-Birembo	AT	800 000
23		Tanzania Backbone Interconnector	BJ	24 323 000
24		Ruzizi Hydropower Plant	AT	4 200 000

25		Kampala Water - Lake Victoria WATSAN	BJ	14 000 000
26		Engaging Banks in Energy Transition	AT	8 000 000
27		Jomo Kenyatta Airport Extension	AT	2 000 000
28		Geothermal Risk Mitigation Facility	SD	30 000 000
29		Gibe III ESIA	AT	1 300 000
30		Ethiopia-Kenya IC	AT	550 000
31		EASSy Submarine Cable	AT	2 600 000

Operações continentais

	African Internet Exchange System - AXIS	AT	5 100 000
	Satellite eMedicine for Africa	AT	4 000 000
	UMOJANET (FS for the West African part)	AT	1 350 000

³ No mapa estão indicados apenas 31 locais, dado que três projectos beneficiaram de mais do que uma operação de subvenção e outros três são projectos continentais que não podem ser atribuídos a uma região específica.

Resumo dos resultados operacionais de 2007 – 2010

O gráfico a seguir mostra que 2010 foi um ano recorde a todos os níveis. Foram aprovadas 17 operações de subvenção no valor de 110,6 milhões de EUR e aprovadas em princípio mais duas operações no montante

de 31,5 milhões de EUR. Numa base cumulativa, o total das autorizações e do número de operações aprovadas quase duplicou este ano.

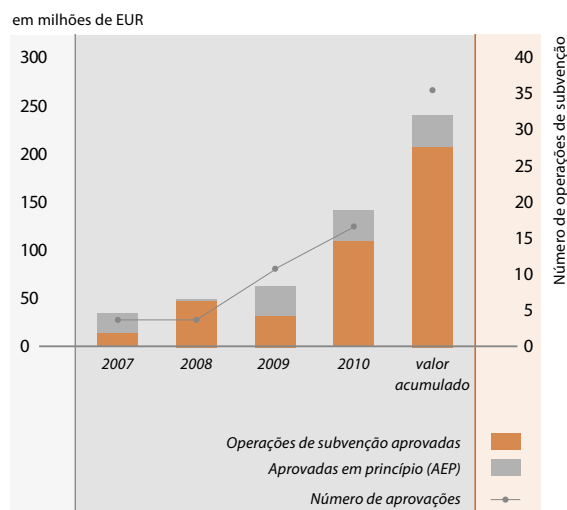
em milhares de EUR

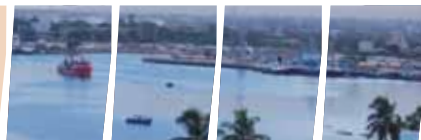
	2007	2008	2009	2010	valor acumulado**
Operações de subvenção aprovadas	15 485	49 200	33 550	110 633	208 868
Aprovadas em princípio (AEP)	21 600	1 700	30 700	31 500	32 500
N.º de subvenções aprovadas + AEP	4 + 2	4 + 1	11 + 2	17 + 2	36 + 3

** Este valor inclui apenas as operações de subvenção aprovadas em princípio que ainda não foram aprovadas.



Resultados operacionais por montantes (milhões de EUR)





Lista das operações de subvenção aprovadas em 2007 – 2010

Nos três quadros seguintes apresenta-se a lista de todas as operações de subvenção aprovadas, de acordo com o estado de investimento do projecto.

Operações de subvenção que apoiam projectos com financiamento combinado em fase de investimento

Em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	Custo total estimado do projecto	Data de aprovação
Cabo Submarino EASSy	África Central e Oriental	TIC	AT	BEI	2 600	201 000	05/07/07
Cabo Submarino das Seicheles	África Austral	TIC	SD	BEI	4 000	27 200	14/12/10
Central Hidroeléctrica de Félou	África Ocidental e Sahel	Energia	BJ	BEI	9 335	211 500	10/07/07
Interconector de Caprivi	África Austral	Energia	BJ	BEI	15 000	302 000	22/01/08
Reabilitação Benim - Togo	África Ocidental e Sahel	Energia	BJ	BEI	12 250	73 200	10/11/09
Interconector da Rede Principal da Tanzânia	África Central e Oriental	Energia	BJ	BEI	24 323	382 900	14/12/10
Corredor da Beira	África Austral	Transportes	BJ	BEI	29 000	189 000	18/12/08
Port de Pointe Noire	África Central e Oriental	Transportes	BJ	AFD	6 600	128 400	10/11/09
			AT	AFD	2 000		14/12/09
Ampliação do Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta	África Central e Oriental	Transportes	AT	BEI	5 000	184 270	14/12/09
Reabilitação da Grande Estrada do Leste	África Austral	Transportes	BJ	BEI	25 000	250 000	29/06/10
			BJ	AFD	10 800		09/11/10
			AT	BEI	1 000		29/06/10
Águas de Campala - abastecimento de água e saneamento no Lago Vitória	África Central e Oriental	Água	BJ	KfW	14 000	212 000	29/06/10
			AT	KfW	8 000		29/06/10
Acesso a Douala - Reabilitação de Estradas	África Central e Oriental	Transportes	BJ	AFD	5 700	60 000	16/09/10
Total de operações de subvenção de apoio a projectos em fase de investimento					174 608	2 221 470	

Operações de subvenção para financiar serviços de consultoria para projectos com investimento identificado

Em milhares de EUR

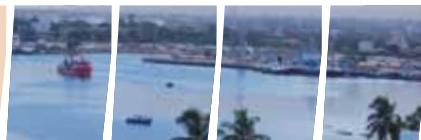
Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	Custo total estimado do projecto	Data de aprovação
Interconector Etiópia-Quénia	África Central e Oriental	Energia	AT	KfW	550	660 000	10/07/07
WAPP - Interconector CLSG	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	BEI	3 000	260 000	16/10/07
Projecto Hidroeléctrico de Ruzizi	África Central e Oriental	Energia	AT	BEI	4 200	300 000	29/05/08
Projecto Hidroeléctrico de Gouina - OMVS	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	AFD	1 000	250 000	18/12/08
WAPP - Linhas de Transporte da Rede Principal Costeira	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	BEI	1 750	60 000	27/03/09
AIAS para a Central Hidroeléctrica Gibe III	África Central e Oriental	Energia	AT	BEI	1 300	1 450 000	14/12/09
Linha de Transporte Kibuye-Goma-Birembo	África Central e Oriental	Energia	AT	KfW	800	69 000	15/04/10
Central Hidroeléctrica de Mount Coffee	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	BEI	1 500	116 000	15/04/10
Plano Hidroeléctrico para o rio Lower Orange	África Austral	Energia	AT	BEI	1 600	250 000	29/06/10
Envolvimento dos Bancos no Financiamento de Projectos de Transição para Energias Renováveis	África Central e Oriental	Energia	AT	AFD	2 000	60 000	29/06/10
Ampliação do porto de Walvis Bay	África Austral	Transportes	AT	KfW	450	200 000	14/12/09
Total de operações de subvenção de consultoria para projectos com investimento identificado					18 150	3 675 000	

Operações de subvenção para financiar serviços de consultoria para projectos com financiamento ainda não identificado

Em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	Data de aprovação
Actualização do Plano Director do WAPP	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	BEI	1 450	22/10/09
Regulação da Electricidade da CEDEAO	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	AFD	1 700	10/11/09
Rede Principal de Moçambique (CESUL)	África Austral	Energia	AT	BEI	700	14/12/09
Central Hidroeléctrica de Sambangalou	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	AFD	350	14/12/09
AXIS - Sistema Africano de Intercâmbio de Internet	Continente africano	TIC	AT	Lux-Dev.	5 100	19/08/10
Medicina electrónica via satélite para África	Continente africano	TIC	AT	Lux-Dev.	4 000	23/08/10
Estudo de viabilidade para a secção ocidental da rede Umojanet	Continente africano	TIC	AT	AFD	1 350	14/12/10
Plano Director Integrado dos Transportes da Namíbia	África Austral	Transportes	AT	BEI	560	09/11/10
Capacitação Institucional do BOAD	África Ocidental e Sahel	multisectorial	AT	BEI	900	23/08/10
Total de operações de subvenção de consultoria para projectos com investimento ainda não identificado					16 110	

Total das operações de subvenção do FFI aprovadas 208 868



Tal como nos anos anteriores, o sector da energia voltou a captar a maioria das operações de subvenção aprovadas em 2010 (seis operações no valor de 31,1 milhões de EUR). Cinco operações de subvenção apoiam projectos no sector dos transportes, três das quais se destinam à reabilitação da Grande Estrada do Leste, na Zâmbia (para mais informações sobre este projecto, consultar a página 31).

Importa realçar como tendência positiva o facto de três operações de subvenção aprovadas em 2010 ajudarem a preparar projectos transregionais no sector das TIC, dois dos quais têm como financiador principal a Lux-Development. Também a primeira operação de sub-

venção directa se destina a um projecto de TIC: o Cabo Submarino das Seicheles.

Um dos factos marcantes da actividade do FFI em 2010 foi o apoio prestado ao melhoramento da rede de abastecimento de água e saneamento em Campala e na região do Lago Vitória. No quadro da Iniciativa de Delegação Recíproca e sob a égide do KfW, foi elaborado um plano de co-financiamento entre a AFD, o KfW e o BEI, com o apoio da Comissão Europeia, para a modernização e reabilitação das infra-estruturas de abastecimento de água de Campala, incluindo as respectivas condutas principais e rede de distribuição.



Operações de subvenção aprovadas em princípio

Para além da aprovação em princípio concedida em 2009 para assistência técnica ao programa de investimento do porto de Port Louis (Maurícia), em 2010 foram aprovadas em princípio mais duas novas operações de subvenção, elevando o total de operações aprovadas em princípio a 32,5 milhões de EUR.

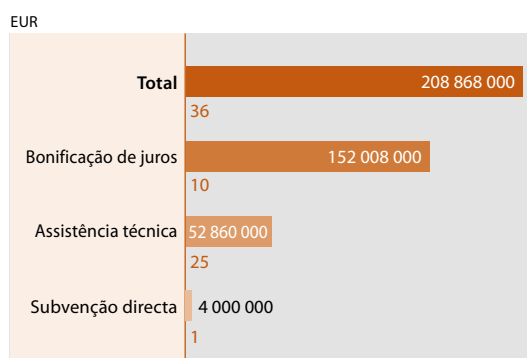
Em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	CTeP	Data da AEP
Porto de Port Louis	África Austral	Transportes	AT	AFD	1 000	136 000	27/03/09
Instrumento de Mitigação do Risco Geotérmico	África Central e Oriental	Energia	SD	KfW	30 000	1 000 000	09/11/10
Rede Principal de Moçambique (CESUL)	África Austral	Energia	AT	AFD	1 500	1 000 000	14/12/10
					32 500		

Operações de subvenção aprovadas por tipo de subvenção

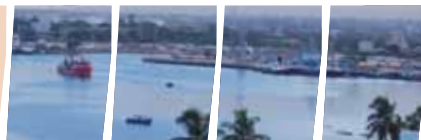
Em Dezembro de 2010, foi aprovada a primeira subvenção directa para o financiamento da participação de capital do Governo das Seicheles na empresa *Seychelles Cable Systems* (para mais informações sobre esta operação de subvenção, consultar a página 42). Também foi aprovada em princípio uma segunda subvenção directa para um Instrumento de Mitigação do Risco Geotérmico na África Oriental, que deverá ser aprovada definitivamente em 2011. Onze das 25 operações de assistência técnica e metade das operações de bonificação de juros foram aprovadas em 2010. O custo médio do financiamento do FFI para operações de assistência técnica é de 2,1 milhões de EUR, enquanto as operações de bonificação de juros custam em média 15,2 milhões de EUR.

O gráfico à direita refere-se exclusivamente às operações de subvenção aprovadas.



Em milhares de EUR

	Montante da subvenção	N.º de subvenções
Subvenção directa	4 000	1
Assistência técnica	52 860	25
Bonificação de juros	152 008	10
Total	208 868	36



Efeito de alavanca ou multiplicador

O efeito de alavanca financeira refere-se à capacidade de uma subvenção funcionar como catalisador na mobilização de outros investimentos, que não subvenções, num projecto. O quadro a seguir compara o montante total anual das subvenções do FFI aprovadas para projectos em fase de investimento (ver também o Quadro 1 na página 21) com o financiamento correspondente do GF e o custo total estimado do projecto:



Efeito de alavanca das subvenções do FFI de apoio a projectos em fase de investimento

Em milhares de EUR

	2007	2008	2009	2010	Valor acumulado
Total de subvenções por ano	11 935	44 000	25 850	92 823	174 608
Financiamento do GF (incl. BAD)	177 861	170 000	235 400	675 100	1 258 361
Outro financiamento	234 639	321 000	150 470	257 000	963 109
CTeP (sem o elemento de subvenção)	412 500	491 000	385 870	932 100	2 221 470

Efeito de alavanca: 12,7

Alavancagem do financiamento do GF: 7,2

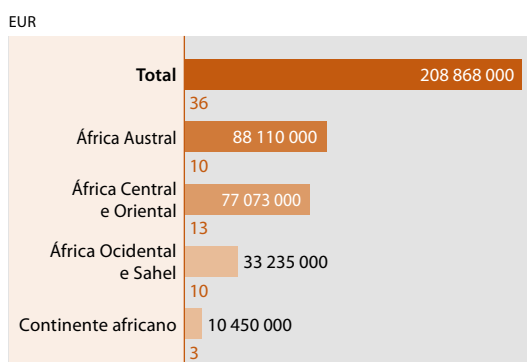
Estas subvenções possibilitam o financiamento combinado de 12 projectos de infra-estruturas, com um efeito de alavanca de 12,7 para 1. O rácio de alavancagem em termos de financiamento do GF é de 7,2 para 1, o que significa que cada euro concedido em subvenções do FFI permitiu mobilizar 7,2 euros de financiamento do GF.



Operações de subvenção aprovadas por região

A distribuição geográfica dos projectos apoiados pelo FFI é bastante homogénea em todas as regiões elegíveis da África Subsariana. Além disso, três das subvenções para assistência técnica ao sector das TIC aprovadas em 2010 não se destinam a apoiar projectos de uma região específica, mas financiam o custo de preparação de projectos que irão beneficiar todo o continente africano. Em termos de custo total, é a região da África Austral que recebe o maior apoio do FFI, seguida da África Central e Oriental, o que reflecte o tipo e a dimensão das operações de subvenção aprovadas até à data.

Valor acumulado das aprovações do FFI por região

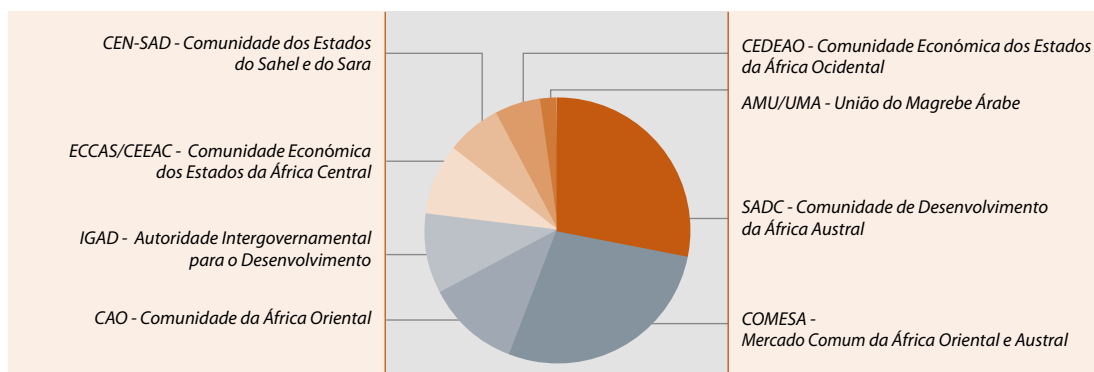


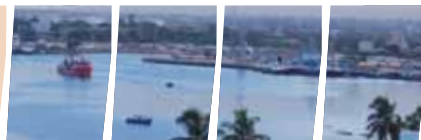
Operações de subvenção do FFI por Comunidade Económica Regional

As Comunidades Económicas Regionais (CER), criadas com o objectivo de promover uma maior integração económica dos países africanos, trabalham em estreita colaboração com a União Africana e a respectiva Comissão para facilitar a harmonização das políticas e a formulação e execução de todos os programas da União Africana. Enquanto blocos económicos, as CER agrupam os Estados-Membros de diversas sub-regiões, embora existam diversas zonas de sobreposição entre as CER, como pode ver-se no mapa no Anexo 6.

As CER contam com o apoio técnico e logístico de diversas instituições especializadas, entre as quais os grupos de energia e as comissões de gestão das bacias hidrográficas, para a execução das políticas e dos projectos de infra-estruturas.

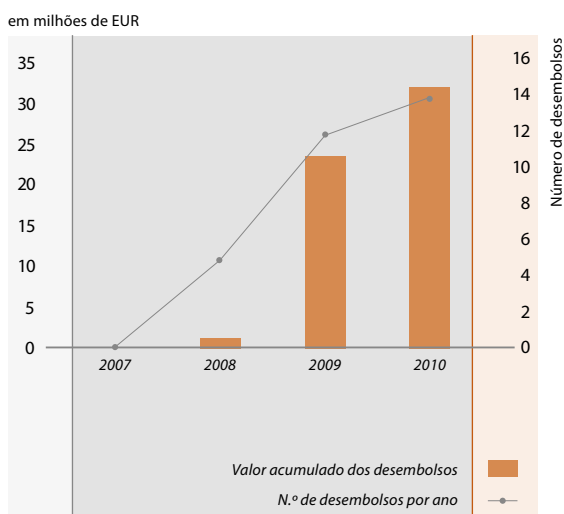
O gráfico a seguir mostra a distribuição dos projectos apoiados pelo FFI de acordo com as diferentes regiões das CER. Dado que o mesmo país pode pertencer a mais do que uma CER, alguns projectos são incluídos mais do que uma vez.





Total dos desembolsos em 2007 – 2010

Pese embora o aumento significativo do número total de subvenções aprovadas em 2010 face a 2009, o montante total dos desembolsos subiu apenas 36 % de 2009 para 2010, facto que se prende com o período de tempo normalmente associado à execução de projectos de infra-estruturas regionais. Não obstante, e considerando o enorme crescimento do número de operações de subvenção aprovadas em 2010, é expectável que os desembolsos venham a aumentar consideravelmente a partir de 2011.



Em milhares de EUR

	2007	2008	2009	2010
Valor acumulado dos desembolsos	0	1 082	23 478	31 870
N.º de desembolsos por ano	0	5	12	14

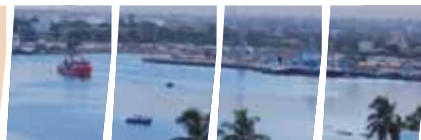


O FFI em 2010

Operações de subvenção aprovadas em 2010

Em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	Data de aprovação
Linha de Transporte Kibuye-Goma-Birembo Linha de transporte de 220 kV entre Kibuye (Ruanda) e Birembo (Ruanda) via Goma (RDC)	África Central e Oriental	Energia	AT	KfW	800	15/04/10
Central Hidroeléctrica de Mount Coffee Reabilitação da Central Hidroeléctrica de Mount Coffee com vista a restaurar a sua capacidade pré-guerra (64 MW)	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	BEI	1 500	15/04/10
Reabilitação da Grande Estrada do Leste Reconfiguração, beneficiação e reabilitação geral de 360 km de estrada	África Austral	Transportes	BJ	BEI	25 000	29/06/10
			AT	BEI	1 000	29/06/10
			BJ	AFD	10 800	09/11/10
Águas de Campala – abastecimento de água e saneamento no Lago Vitória Modernização e reabilitação da rede de abastecimento de água e de saneamento de Campala, incluindo as respectivas condutas principais e rede de distribuição	África Central e Oriental	Água	BJ	AFD	14 000	29/06/10
			AT	KfW	8 000	29/06/10
Plano Hidroeléctrico para o rio Lower Orange Centrais hidroeléctricas para aproveitamento dos cursos de água partilhados do rio Orange	África Austral	Energia	AT	BEI	1 600	29/06/10
Envolvimento dos Bancos no Financiamento de Projectos de Transição para Energias Renováveis Linha de crédito aos bancos locais para reempréstimo a investidores que promovam projectos no domínio das energias renováveis e/ou da eficiência energética	África Central e Oriental	Energia	AT	AFD	2 000	29/06/10
AXIS - Sistema Africano de Intercâmbio de Internet Criação de uma infra-estrutura de internet em África	Continente africano	TIC	AT	Lux-Development	5 100	19/08/10
Medicina electrónica via satélite para África Soluções de satélite que disponibilizam tecnologias da informação e comunicação para melhorar a saúde na África Subsaariana	Continente africano	TIC	AT	Lux-Development	4 000	23/08/10
Capacitação Institucional do BOAD Reforço das capacidades, financiamento de um estudo relativo a um Fundo de Carbono e apoio à política ambiental do BOAD	África Ocidental e Sahel	Multi-sectorial	AT	BEI	900	23/08/10
Acesso a Douala - Reabilitação de Estradas Reabilitação da estrada de acesso oriental (RN3) a Douala	África Central e Oriental	Transportes	BJ	AFD	5 700	16/09/10
Plano Director Integrado dos Transportes da Namíbia Desenvolvimento de um plano de transportes integrado e multimodal para a Namíbia e a região da SADC	África Austral	Transportes	AT	BEI	560	09/11/10
Interconector da Rede Principal da Tanzânia Construção de uma linha de transporte de dois circuitos, operada a 220kV, com uma extensão de 667 km, entre Iringa e Shinyanga	África Central e Oriental	Energia	BJ	BEI	24 323	14/12/10
Cabo Submarino das Seicheles Instalação e exploração do primeiro cabo submarino de fibra óptica que estabelece a ligação internacional das Seicheles ao cabo EASSy	África Austral	TIC	SD	BEI	4 000	14/12/10
Estudo de viabilidade para a secção ocidental da rede Umojanet Estudo de viabilidade da secção terrestre da Rede de Infra-estrutura de banda larga da NEPAD ACP para a África Ocidental, Central e Setentrional	Continente africano	TIC	AT	AFD	1 350	14/12/10



Estudo de pré-investimento do Interconector de Kibuye (Ruanda) - Goma (RDC) - Biremba (Ruanda)

Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Data da aprovação	15.04.2010
Financiador Principal	KfW
Montante da subvenção	800 000 EUR
CTeP	69 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso



Cidade de Gisenyi, distrito de Rubavu, na fronteira de Goma (RDC)

Esta linha faz parte do projecto regional de transporte de electricidade no quadro do programa de acção NELSAP concebido para criar um mercado regional de comércio de electricidade entre os cinco países abrangidos pelo NELSAP (Burundi, RDC, Quênia, Ruanda e Uganda), com vista a garantir o fornecimento de electricidade a baixo custo, a estabilidade do sistema, a segurança do abastecimento e uma óptima utilização dos recursos energéticos. O projecto visa melhorar as condições de vida das populações, assim como a qualidade do ambiente de desenvolvimento socioeconómico da região, assente na disponibilidade de energia eléctrica a preços comportáveis e na garantia do acesso das comunidades à electricidade através do crescimento do comércio transfronteiriço de energia eléctrica. Embora o financiamento do projecto já esteja maioritariamente assegurado e os trabalhos preparatórios para as outras linhas abrangidas pelo projecto NELSAP se encontrem em fase avançada, falta ainda realizar o estudo de pré-investimento para a linha que deverá ligar Kibuye a Biremba, passando por

Goma. O Governo alemão e o Banco Africano de Desenvolvimento já afectaram os custos de investimento da linha de Kibuye-Goma-Biremba. O Governo dos Países Baixos está disposto a co-financiar o projecto e deverá tomar uma decisão formal assim que os resultados do estudo de viabilidade estiverem disponíveis.

O contrato de consultoria para o estudo de viabilidade da rede de linhas de transporte de electricidade de 220 kV entre Kibuye-Gisenyi-Goma e Gisenyi-Mukungwa-Biremba engloba a previsão de cargas, os cálculos económicos e financeiros, o traçado das linhas, a marcação dos locais de implantação dos postes, um levantamento geológico, uma avaliação do impacto ambiental e social, as fichas de dados, as plantas e as folhas de cálculo dos preços. O contrato, adjudicado à empresa alemã Fichtner, foi assinado com o Ministério da Indústria da República do Ruanda em 14 de Junho de 2010. O primeiro desembolso teve lugar em Junho de 2010.



Estudos de preparação do projecto de reabilitação da Central Hidroeléctrica de Mount Coffee	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Data da aprovação	15.04.2010
Financiador Principal	BEI
CTeP	116 milhões de EUR
Montante da subvenção	1,5 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

A reabilitação da Central Hidroeléctrica de Mount Coffee faz parte do plano do Governo da Libéria para o desenvolvimento faseado de toda a bacia do rio São Paulo e enquadra-se no subprograma de reordenamento CLSG do WAPP que deverá permitir à Libéria não só exportar electricidade para a rede de interconexão do WAPP, como também responder às necessidades prementes da sua população em termos de acesso à electricidade. O objectivo consiste em restaurar a capacidade de 64 MW que a central hidroeléctrica possuía antes da guerra. O projecto é um elemento fundamental dos necessários esforços de reconstrução pós-conflito, contribuindo para o desenvolvimento económico, a redução da pobreza e o comércio.

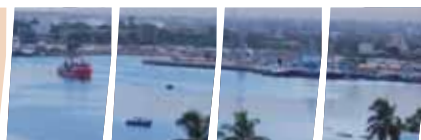
O Secretariado do Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP) utilizará a subvenção do FFI para contratar, por conta da *Liberia Electricity Corporation*, os serviços de uma empresa internacional de consultoria que irá realizar os estudos preparatórios do projecto, incluindo a avaliação do impacto ambiental e social e o plano de reinstalação das populações deslocadas, bem como os estudos de pré-investimento, divididos em quatro fases. A primeira fase incluirá a revisão do estudo de viabilidade existente, um levantamento pormenorizado do local, a elaboração das linhas gerais do relatório geotécnico de base, um estudo sobre a segurança da barragem, a elaboração de um relatório de pesquisa e concepção do local e a elaboração da secção do caderno de encargos intitulada «Employer Requirement - Scope of Supply of Plant and Installation Services by the Contractor».

O processo de apresentação de propostas para os dois estudos foi lançado em 16 de Junho de 2010 com um convite à manifestação de interesse. O concurso ficará concluído no início de 2011. De acordo com o calendário, o consultor deverá realizar os trabalhos de AIAS e o plano de reinstalação das populações deslocadas entre Junho de 2011 e Maio de 2012 e prestar os serviços necessários aos estudos de pré-investimento entre Junho de 2011 e Agosto de 2012.

«A iniciativa do Grupo de Energia da África Ocidental é também, de facto, fundamental para a interconectividade a longo prazo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).»

«Quando a Central Hidroeléctrica de Mount Coffee estiver plenamente recuperada, a Libéria poderá fornecer electricidade aos seus vizinhos, contribuindo para a sua viabilidade económica na qualidade de parceiro de desenvolvimento.»

Vice-Presidente da Libéria, Joseph N. Boakai, na conferência sobre o sector hidroeléctrico da Libéria, realizada em 21 de Outubro de 2010



Reabilitação da Grande Estrada do Leste	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	AT e BJ
Financiador Principal	BEI
CTeP	250 milhões de EUR
Montante da subvenção para AT	1 milhão de EUR
Montante da subvenção para BJ (BEI)	25 milhões de EUR
Montante da subvenção para BJ (AFD)	10,8 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada



Este projecto engloba a reconfiguração viária, obras de beneficiação e a substituição de viadutos ao longo dos 360 km da Grande Estrada do Leste, que faz parte do corredor regional de Nacala, uma ligação regional rodoviária e ferroviária que atravessa a Zâmbia, o Malavi e Moçambique, e liga Lusaca ao porto de Nacala. O projecto contempla também a construção de um porto seco (interface rodo-ferroviária) em Chipata, na Zâmbia. O custo total do projecto é de 250 milhões de EUR. Ao longo deste corredor regional estão já a ser executadas outras obras complementares de beneficiação da estrutura rodoviária e ferroviária, designadamente no Malavi e em Moçambique. O projecto permitirá reduzir os tempos de viagem e melhorar as condições de segurança, ao mesmo tempo que reduz os custos de transporte e favorece o comércio e o crescimento económico da região.

Este projecto constitui um bom exemplo de como o FFI pode ajudar a mobilizar financiamento inovador proveniente de diversas fontes para a realização de

importantes projectos de infra-estruturas regionais. A bonificação de juros concedida pelo FFI para os empréstimos do BEI e da AFD cumpre as condições especiais de empréstimo aplicáveis aos Países Pobres Altamente Endividados e complementa outras operações de co-financiamento da UE e do BAD. O projecto beneficia do apoio a longo prazo prestado ao sector rodoviário e dos trabalhos preparatórios do projecto já realizados pela Delegação da UE na Zâmbia.

A boa colaboração entre os co-financiadores também propiciou a partilha da documentação do projecto e a realização de missões conjuntas, que se traduziram em ganhos de eficiência para os doadores e o promotor. A assistência técnica do FFI permitirá ainda reforçar as capacidades do promotor (*Road Development Agency* do Governo da Zâmbia) ao nível da execução e sustentabilidade do projecto, beneficiando também os trabalhos desenvolvidos por todos os co-financiadores do projecto.



«No âmbito dos nossos esforços para promover o desenvolvimento das infra-estruturas rodoviárias no nosso país, o Corredor de Nacala que liga a Zâmbia ao Malavi e a Moçambique contribui, sem dúvida, para estimular o comércio através do aumento das importações e exportações e das oportunidades de emprego, beneficiando assim a economia de toda a região.»

Luambe Mondoloka,
Presidente da Road Development Agency



Acesso a Douala	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	BJ
Financiador Principal	AFD
CTeP	60 milhões de EUR
Montante da subvenção	5,7 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

O projecto consiste na reabilitação e no alargamento da estrada RN3 que dá acesso à zona oriental de Douala, ao longo de 20 km. Com efeito, a rodovia actual já não consegue dar escoamento ao tráfego de veículos pesados de longo curso e ao tráfego urbano de ligeiros, o que resulta num congestionamento constante e cada vez maior. Além disso, coloca-se o problema das más condições de segurança para os peões e ciclistas e da poluição ambiental. Esta situação tenderá a agravar-se mercê da implementação do programa regional de facilitação dos transportes e do tráfego da CEMAC, cuja primeira fase incide nos corredores Douala-Bangui e Douala-N'Djamena.

Capacitação Institucional do BOAD	
Sector	multisectorial
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	BEI
CTeP	n.d.
Montante da subvenção	900 000 EUR
Estado da subvenção	Aprovada

O BOAD é um banco de desenvolvimento da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMAO). Tem por missão apoiar o desenvolvimento sólido dos seus Estados membros (Benim, Burquina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo) e a integração regional através da concessão de financiamentos sob a forma de tomadas de participação e empréstimos, bonificações de juros e assistência técnica a diversos sectores de infra-estruturas.

A assistência técnica proposta integra-se numa participação de capital e linha de crédito do BEI, e deverá abranger três componentes relacionadas com as alterações climáticas e as competências ambientais do BOAD. A primeira componente será uma acção de formação destinada aos quadros dirigentes e responsáveis do BOAD para

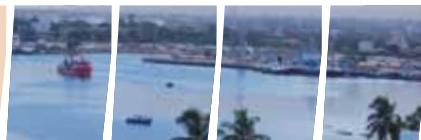


O projecto Acesso a Douala, que poderia ter sido incluído neste programa, contribuirá para a sua eficiência económica e mitigará os impactos sociais e ambientais negativos em Douala.

A bonificação de juros no montante de 5,7 milhões de EUR corresponde a uma redução de 1 % na taxa de juro e servirá para bonificar o empréstimo de 60 milhões de EUR que a AFD concedeu à República dos Camarões. O acordo de financiamento deverá ser assinado pelas autoridades camaronesas no primeiro semestre de 2011, prevendo-se que o convite à apresentação de propostas seja publicado em meados de 2011.

efeitos de sensibilização e melhoria dos conhecimentos e da compreensão do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. A segunda componente diz respeito ao financiamento de um estudo de oportunidade e viabilidade com vista à criação de um fundo de carbono na UEMAO, a ser gerido pelo BOAD. A terceira e última componente visa alargar e adaptar as capacidades do BOAD para avaliar projectos de desenvolvimento industrial e urbano do ponto de vista dos riscos envolvidos e dos possíveis impactos no ambiente. Para realizar as tarefas acima referidas serão contratados os serviços de uma empresa de consultoria internacional qualificada e experiente.

Um dos objectivos fundamentais do plano de actividades do BOAD é a melhoria das suas competências de gestão e políticas em matéria de ambiente e alterações climáticas. O BOAD foi nomeado coordenador regional e gestor no âmbito da iniciativa regional a favor da energia sustentável IRED (*Initiative Régionale pour l'Energie Durable*) e deverá desempenhar um papel fundamental na promoção da IRED e do financiamento do mercado de carbono na região, estimulando a criação de um ambiente favorável e assegurando projectos de financiamento e estruturação a nível regional e não só.



Águas de Campala - abastecimento de água e saneamento no Lago Vitória

Sector	Água
Tipo de subvenção	AT e BJ
Financiador Principal	KfW
CTeP	212 milhões de EUR
Montante da subvenção para AT	8 milhões de EUR
Montante da subvenção para BJ (AFD)	14 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

O projecto de abastecimento de água e saneamento na bacia do Lago Vitória tem por objectivo criar serviços públicos viáveis com melhor capacidade para executar e explorar as necessárias infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos na bacia hidrográfica do Lago, ao mesmo tempo que pretende desenvolver abordagens viáveis para incluir a prestação de serviços às populações mais pobres. Numa primeira fase, esta iniciativa concentrou-se nas cidades mais pequenas do Uganda, do Quênia e da Tanzânia. Neste momento, está a ser estudado o eventual financiamento pelo Banco Africano de Desenvolvimento de uma segunda fase que envolverá mais 15 cidades e incluirá o Ruanda e o Burundi. Os governos nacionais decidiram alargar a iniciativa a uma terceira fase, que deverá incluir algumas cidades de maior dimensão, como sejam Kisumu no Quênia, Mwanza na Tanzânia e Campala no Uganda, assim como Kigali no Ruanda e Gitega no Burundi, e terá como alvo os bairros mais desfavorecidos dessas cidades onde a necessidade de melhorar os serviços de água e saneamento é mais premente. Atendendo ao investimento significativo que os projectos requerem nesta terceira fase, prevê-se que nos próximos anos sejam apresentados diversos pedidos ao FFI, para colmatar as diferenças no ritmo de preparação e execução dos projectos em cada um dos países participantes. Em 2010, o FFI recebeu o primeiro pedido para o projecto de abastecimento de água e saneamento de Campala, tendo aprovado, em Junho de 2010, uma operação de subvenção para AT no valor de 8 milhões de EUR e uma operação de subvenção para BJ no valor de 14 milhões de EUR.

O custo total do projecto de abastecimento de água e saneamento de Campala, estimado em 212 milhões de EUR, será financiado por empréstimos e subvenções da AFD, do KfW e do BEI, assim como por fundos próprios da *National Water and Sewerage Corporation*. O KfW, na qualidade de Financiador Principal, a AFD e o BEI estão a colaborar no âmbito da Iniciativa de Delegação Recíproca, prosseguindo um dos objectivos do FFI: o reforço do co-financiamento europeu.

A operação de subvenção para BJ será combinada com o empréstimo de 64 milhões de EUR a cargo de recursos



próprios da AFD, de modo a garantir condições compatíveis com a estratégia de endividamento do Governo do Uganda. A subvenção para AT financiará o planeamento, um estudo de opções, a preparação do projecto e uma análise hidráulica destinados à elaboração de um plano director integrado e à melhoria dos conhecimentos sobre o impacto das águas residuais, das alterações climáticas e de outras variáveis.

O recurso a subvenções ou bonificações de juros justifica-se pelo carácter ambiental dos investimentos e pela sua forte orientação para o ODM de luta contra a pobreza, oferecendo as melhores tecnologias disponíveis e divulgando-as através de parcerias entre os operadores do sector da água na região do Lago Vitória, assim como pela necessidade de garantir a acessibilidade económica dos investimentos para as populações, de acelerar os investimentos e de obter condições de financiamento compatíveis com as obrigações impostas pelas estratégias de gestão da dívida de cada país (PPAE ou afins). Apresentam-se a seguir os pormenores destes elementos para o caso de Campala.

O projecto WATSAN do Lago Vitória é uma combinação de projectos de investimento físico e de medidas de capacitação institucional para apoiar serviços de abastecimento de água e de saneamento viáveis destinados às populações mais pobres na bacia do Lago Vitória e é considerado uma iniciativa regional que ajuda a acelerar o ritmo de concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O projecto é totalmente consentâneo com os objectivos do FFI instituído no quadro da Parceria UE-África para as Infra-estruturas como resposta aos esforços envidados pela comunidade internacional de doadores no sentido de melhorar o desenvolvimento de África e a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Projecto Águas de Campala - abastecimento de água e saneamento no Lago Vitória (Projecto KW-LVWatSan 2011-2016)

O projecto quinquenal Águas de Campala - abastecimento de água e saneamento no Lago Vitória visa a melhoria dos serviços de abastecimento de água aos habitantes da região metropolitana de Campala através de investimentos de capital nas infra-estruturas de produção e distribuição de água.

Objectivos do projecto (de acordo com o relatório de viabilidade de 2010)

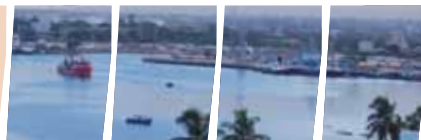
- ➔ Melhoria das condições de vida da população visada de cerca de 4 milhões de habitantes (até 2025) da região metropolitana de Campala através do fornecimento seguro e fiável de água potável a preços acessíveis, com particular ênfase na melhoria da cobertura da rede de abastecimento de água às populações pobres nas zonas urbanas e peri-urbanas.
- ➔ Promoção de um crescimento socioeconómico sustentável e de melhores condições sanitárias, contribuindo assim para os esforços de redução da pobreza do Governo do Uganda (GU).



Dr William Muhairwe
Director-General – National Water
and Sewerage Corporation,
Uganda

Componentes do projecto

Componente	Descrição dos principais resultados
1. Modernização e reabilitação do complexo de tratamento de água de Gaba	Aumento da capacidade de tratamento de água de 150 000 m ³ /dia para, pelo menos, 230 000 m ³ /dia através de medidas adequadas de reabilitação e ampliação, construção de um novo reservatório, bombas de água potável e uma nova estação de tratamento de lamas de depuração para a eliminação mecânica dos químicos usados no tratamento da água.
2. Construção de uma nova estação de tratamento de águas a leste de Campala e da rede associada	Construção de uma conduta de admissão com capacidade mínima de 240 000 m ³ /dia em Katosi a leste de Campala, uma estação de tratamento de água com capacidade de 120 000 m ³ /dia, instalações de tratamento de lamas de depuração, uma estação de bombagem de água limpa, condutas de transmissão (28 km com DN de 1 200 mm), rede primária (extensão de 41,5 km com DN de 400 mm a 1 200 mm), um sistema de gestão e controlo de activos para a gestão da rede e medidas adequadas para evitar perdas de água.
3. Reestruturação e reabilitação da rede	Reestruturação e ampliação da actual rede de distribuição mediante a construção e reabilitação da rede de transporte (25 km com DN de 1 200 mm), da rede de distribuição primária (49,4 km com DN de 200 mm a 700 mm), dos reservatórios associados, densificação e ampliação da rede secundária (156 km com DN de 500 mm a 200 mm) e ampliação da rede terciária (730 km com DN de 150 mm a 50 mm); criação de zonas de medição e controlo nos bairros, gestão de pressões, incluindo um sistema SCADA para a supervisão da rede e medidas técnicas e administrativas para reduzir as perdas de água.
4. Ampliação da rede de abastecimento de água aos bairros informais	(i) Melhoria do abastecimento de água num conjunto seleccionado de 20 bairros informais através da densificação da rede e da construção de aproximadamente 3 000 chafarizes públicos e torneiras comunitárias com contadores electrónicos de pré-pagamento para garantir o acesso a mais 400 000 pessoas. (ii) Em estreita cooperação com o programa de saneamento de Campala, aplicação de medidas de saneamento orientadas para as populações pobres, incluindo a construção de até 200 latrinas privadas de baixo custo para demonstração (latrinas de compostagem com fossa seca), a aquisição de equipamento de esvaziamento de pequena escala e a beneficiação dos canais de drenagem ao longo de 10 km, campanhas de comunicação social e sensibilização para a higiene.
5. Medidas de acompanhamento	Desenvolvimento de competências relacionadas com o planeamento global do investimento, designadamente melhor coordenação entre os planos de saneamento e a ampliação da rede de abastecimento de água, gestão das operações, configuração da rede, gestão de activos, gestão de pressões, controlo da rede, e gestão financeira, incluindo formação e equipamento nesta área.



Vantagens previstas do projecto

Vantagens técnicas

- ↳ Aumento da capacidade de produção de água em Campala de 150 000m³/dia para, pelo menos, 350 000m³/dia.
- ↳ Rede sólida de transporte e distribuição de água e área alargada de abastecimento de água na região metropolitana de Campala.
- ↳ Redução do volume de água não facturada e consequente geração de capacidade adicional de fornecimento de água.
- ↳ Melhor eficiência operacional e financeira na NWSC.

Vantagens económicas

- ↳ Contribuição para a mudança económica através do fornecimento de água potável segura e a preços acessíveis.
- ↳ Contribuição para os esforços do GU para cumprir os ODG em matéria de água e saneamento.
- ↳ Melhor coordenação entre os planos de saneamento e a ampliação da rede de abastecimento de água na NWSC.
- ↳ Aumento das receitas da NWSC através da maior produção de água e do alargamento da área de abastecimento.
- ↳ Maior eficiência em termos de custos por unidade de água produzida e fornecida.

Vantagens sociais

- ↳ Melhor qualidade de vida para os habitantes da região metropolitana de Campala graças ao fornecimento de água em permanência e sem interrupções.
- ↳ Encurtamento das distâncias percorridas a pé pelas mulheres e crianças nas zonas urbanas pobres e consequente poupança de tempo.
- ↳ Menor incidência de doenças transmitidas pela água e redução dos custos médicos.

Vantagens ambientais

- ↳ Redução do impacto ambiental das descargas directas de lamas químicas resultantes do tratamento das águas.
- ↳ Contribuição para a protecção do ambiente e para uma menor poluição da água natural do Lago Vitória.

Para além das vantagens técnicas, económicas, sociais e ambientais previstas, espera-se que o projecto produza vantagens regionais com impacto na região mais alargada da bacia do Lago Vitória. Estas vantagens incluem i) a melhoria da saúde e das condições de vida das populações que habitam nas imediações do Lago Vitória, ii) a melhoria da qualidade da água na área de captação partilhada do Lago Vitória, iii) a intensificação de outros esforços desenvolvidos pelos governos/instituições regionais para preservar o Lago Vitória como fonte de água comum e iv) a estreita cooperação com a Comissão da Bacia do Lago Vitória em assuntos relacionados com a supervisão e o desenvolvimento dos recursos hídricos do Lago Vitória durante a realização do projecto.

Financiamento do projecto

O projecto KW-LVWatSan tem um custo total de 212 milhões de EUR. O plano de financiamento combina um empréstimo de 75 milhões de EUR da Agence Française de Développement (AFD), um empréstimo de 75 milhões de EUR do Banco Europeu de Investimento (BEI), 34 milhões de EUR em recursos próprios do Governo do Uganda (GU), uma subvenção do KfW de 20 milhões de EUR e uma subvenção de 8 milhões de EUR do FFI concedida através do KfW.

Observações finais

O planeamento deste projecto teve por base o relatório de viabilidade de 2010. Todavia, considerando o processo algo moroso de mobilização de financiamento para o projecto e o período de 5 anos para a execução do projecto, a data de conclusão inicialmente prevista para 2025 será adiada para 2030-2035 durante a fase de concepção detalhada, de modo a dar tempo suficiente ao próximo ciclo de planeamento da infra-estrutura de abastecimento de água de Campala.

Plano Hidroeléctrico para o Rio Lower Orange (LOHEPS)	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	BEI
CTeP	250 milhões de EUR
Montante da subvenção para AT	1,6 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

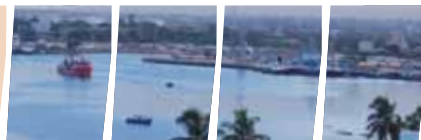
O projecto LOHEPS consiste no desenvolvimento de até 9 estações hidroeléctricas de pequena dimensão, que variam entre 6 MW e 12 MW, com uma capacidade total instalada de 100 MW. Na primeira fase, serão desenvolvidas 4 estações com uma capacidade total de 43 MW, ficando as restantes para a segunda fase. O projecto situa-se na margem namibiana do rio Orange, que marca a fronteira entre a Namíbia e a África do Sul. O projecto tem por finalidade desviar o caudal do rio Orange por canais e túneis para uma turbina de água que, por sua vez, irá accionar um gerador eléctrico. A colocação das turbinas em pontos estratégicos ao longo do rio permite converter em electricidade a energia cinética potencial do rio. O projecto deverá ser financiado pelo BEI, a AFD, o KfW e o DBSA.

A abertura dos túneis representa o maior custo do projecto e poderá ter um impacto significativo, quer positivo quer negativo, na viabilidade financeira do projecto. Existe ainda alguma incerteza quanto aos custos de abertura dos túneis e à taxa de execução, que a assistência técnica deverá ajudar a dissipar por meio de perfurações e estudos geotécnicos. Os dois promotores do projecto, a NamPower, a companhia de elec-



tricidade pública da Namíbia, e a Clackson Power, um produtor eléctrico independente da África do Sul, também analisaram, em colaboração com os potenciais financiadores, que outros estudos e contributos seriam necessários para o futuro estudo prévio do projecto. Concluiu-se que, para além dos documentos habituais, como as avaliações de impacto ambiental, seria pertinente proceder a uma auditoria do modelo financeiro e dos dados hidrológicos, devido ao facto de se tratar de um financiamento sem garantias específicas, bem como para alcançar um maior grau de certeza quanto à metodologia do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. No âmbito de actividades a financiar foi ainda incluído um conjunto de questões pendentes relacionadas com o licenciamento das águas, de modo a completar a documentação do projecto.

A maior e mais crítica actividade preparatória deste projecto consiste nas perfurações de prospecção geológica, dado que o projecto se baseia em túneis e canais, que representam cerca de 75 % do seu custo total. Esta actividade pode reduzir substancialmente o risco de construção e permite uma previsão bastante melhor dos custos do projecto.



Envolvimento dos Bancos em Projectos de Transição para Energias Renováveis

Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	AFD
CTeP	60 milhões de EUR
Montante da subvenção	2 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada



A África Oriental enfrenta uma crescente procura de energia associada à utilização intensiva de combustíveis de biomassa, como a lenha ou o carvão vegetal. No Quénia, representa 68 % do consumo total de energia primária. No Uganda, este valor chega a 94 % e na Tanzânia a 90 %, exercendo uma forte pressão sobre os já de si depauperados recursos naturais destes países. Ao mesmo tempo, as previsões para 2015 indicam que a quota dos combustíveis fósseis no consumo de energia do Quénia, a maior economia da região, deverá aumentar de 23 % em 2007 para 30 % das necessidades de energia primária, 29 % das quais são satisfeitas pelo petróleo. Estas tendências terão um impacto significativo na factura energética, bem como no aumento das importações e dos preços dos produtos petrolíferos na região. O efeito conjugado com outras tendências, designadamente o crescimento das populações urbanas e a rápida deflorestação, será um aumento acentuado das emissões de gases com efeito de estufa. Por este motivo, é fundamental que a região inicie um processo de transição para as fontes de energia renováveis.

Neste contexto, a AFD está a conceder linhas de crédito ambientais aos bancos locais no Quénia, no Uganda e na Tanzânia para financiar determinados investimentos na área das energias renováveis e da eficiência energética. O objectivo consiste em oferecer meios adicionais para diversificar os recursos energéticos na região da África Oriental e, deste modo, ajudar a região no processo de transição para soluções de energias renováveis com viabilidade técnica, económica e financeira.

Os investimentos visados são sobretudo projectos com um custo máximo de 10 milhões de EUR nos sectores da energia hidroeléctrica, biomassa, biogás, solar e eólica. Outros tipos de projectos elegíveis para o financiamento da AFD relacionam-se com a eficiência energética, essencialmente na indústria agro-alimentar.

Como complemento fundamental destas linhas de crédito, a AFD está a desenvolver um programa regional de assistência técnica para prestar apoio aos investidores e aos bancos nos três países envolvidos. Este programa será organizado como plataforma regional, sediada em Nairobi, e contribuirá para o reforço de capacidades nos três países através da transferência de competências para os peritos locais, além de ajudar ao futuro desenvolvimento de projectos de energias renováveis na região. Os bancos locais que recorrem às linhas de crédito ambientais também devem beneficiar do apoio prestado pelo programa regional de assistência técnica no âmbito da selecção e do acompanhamento dos projectos de energias renováveis e eficiência energética.

A operação de subvenção para AT servirá para financiar as despesas gerais de gestão do programa regional de assistência técnica, assim como a elaboração e o apoio aos projectos de energias renováveis, concentrando-se exclusivamente nos investimentos que tenham perspectivas razoáveis de ligação às redes de distribuição eléctrica do Quénia, do Uganda ou da Tanzânia.

Visão do Luxemburgo enquanto doador do FFI:

Através da sua contribuição para o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, juntamente com outros doadores da UE, o Governo luxemburguês está a apoiar o Sistema Africano de Intercâmbio de Internet - AXIS - e o projecto de telemedicina e saúde electrónica assistida por satélite na África Subsariana.

A cooperação luxemburguesa para o desenvolvimento coloca-se com determinação ao serviço da erradicação da pobreza, nomeadamente nos países menos desenvolvidos. As suas acções prosseguem o objectivo do desenvolvimento sustentável, nos seus aspectos sociais, económicos e ambientais, e têm no seu cerne o homem, a mulher e a criança. Essas acções visam prioritariamente a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Assim sendo, a cooperação incide principalmente nos sectores sociais, a saber: a saúde, a educação, incluindo a formação e a inserção profissional, e o desenvolvimento local integrado. As iniciativas pertinentes no domínio do microfinanciamento são incentivadas e apoiadas, tanto na fase da sua concepção como na fase operacional.

Para além da cooperação bilateral com um número limitado de países, a abordagem regional tem vindo a ganhar crescente importância nos últimos anos. O programa de acção do Governo prevê expressamente que a cooperação luxemburguesa deve privilegiar a abordagem regional nos domínios em que esta se afigura pertinente e complementa eficazmente a abordagem bilateral. Devido à sua própria história (europeia), o Luxemburgo assume-se como parceiro ideal para promover e apoiar a integração económica regional e para partilhar os ensinamentos retirados da sua experiência passada.

Considerando que os instrumentos de comunicação adoptados são indispensáveis para a abordagem regional, impõe-se uma reflexão sobre as novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) neste contexto. O Luxemburgo possui competências reconhecidas nestes domínios e é natural que as partilhem com os nossos parceiros. Numa primeira fase, a cooperação luxemburguesa incumbiu, em 2008, a sua agência de execução Lux-Development de desenvolver um programa de assistência técnica no domínio das TIC a favor da UEMAO. A partir desta primeira experiência regional, a cooperação luxemburguesa participou em projectos mais ambiciosos que encerram o potencial de servir todos os países do continente africano. Considerando a dimensão do nosso país e os recursos financeiros de que dispõe a cooperação luxemburguesa, é evidente que o Luxemburgo tem de estabelecer parcerias e contribuir para as acções desenvolvidas por outros financiadores, designadamente a União Europeia.



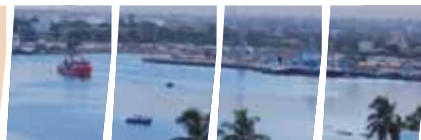
Marie-Josée Jacobs,
Ministra da Cooperação
e Acção Humanitária

Medicina electrónica via satélite para a África Subsariana

Sector	TIC
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	Lux-Development
CTeP	a indicar
Montante da subvenção	4 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

O objectivo da projectada infra-estrutura por satélite consiste em criar uma solução eficaz para melhorar significativamente a assistência médica e todo o sistema de saúde na região subsariana de África. A arquitectura desta infra-estrutura por satélite dará resposta às necessidades identificadas no sector da saúde e será


capaz de prestar serviços de telemedicina adaptados à realidade africana com um custo razoável. A instalação de uma infra-estrutura tão complexa exigirá a análise de diversos aspectos, não apenas de um ponto de vista estritamente tecnológico baseado na eficiência das capacidades operacionais, mas também no que se refere à disponibilidade de recursos financeiros e ao potencial do sistema, tendo em vista um certo grau de sustentabilidade. A infra-estrutura terá capacidade para fornecer aos cidadãos e profissionais de saúde da África Subsariana um conjunto diversificado de serviços educativos, clínicos, de supervisão e gestão. Os seus objectivos são plenamente consentâneos com as prioridades estratégicas do desenvolvimento socio-económico da região da África Subsariana.



Com a subvenção do FFI a Lux-Development irá mandar a Agência Espacial Europeia (AEE) para contratar um consultor para os trabalhos preparatórios, que consistem essencialmente na realização de quatro estudos horizontais sobre questões relacionadas com a governação, a interoperabilidade com sistemas anteriores, o cumprimento das normas, etc. Realizados os

trabalhos preparatórios, será iniciada uma série de serviços de telemedicina orientados pelos utilizadores na fase pré-operacional, de modo a criar uma dinâmica ascendente, com o objectivo final de instalar uma infra-estrutura por satélite que beneficie directamente a população subsariana e a economia da região.

AXIS - Sistema Africano de Intercâmbio de Internet	
Sector	TIC
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	Lux-Development
CTeP	a indicar
Montante da subvenção	5,1 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada



O projecto AXIS visa apoiar e promover a criação de um sistema africano de internet através da instalação de pontos regionais de intercâmbio de internet em 33 países africanos e da implantação de cinco nós regionais de internet e de cinco operadores regionais e três operadores continentais de internet, bem como através de reformas políticas e regulamentares, do reforço de capacidades e da prestação de assistência técnica às associações de fornecedores de serviços de internet (ISP).

A subvenção do FFI servirá para financiar um conjunto de actividades relacionadas com a preparação e realização deste projecto, designadamente a criação de uma unidade de execução do projecto que funcionará na Comissão da União Africana e a mobilização de um grupo de trabalho para a constituição de uma associação de fornecedores de serviços de internet. O Departamento de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia da Comissão da União Africana será o parceiro da Lux-Development na execução do projecto. A assinatura do acordo e o lançamento do projecto estão previstos para o início de 2011.



H. E. Jean-Pierre Ezin,
Comissário da UA para
os Recursos Humanos,
Ciência e Tecnologia

O projecto AXIS surge como resposta directa à Declaração de Adis-Abeba sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação em África, nos termos da qual os Chefes de Estado e de Governo da União Africana se comprometeram a reforçar os programas nacionais e a cooperação regional para a criação de pontos regionais de intercâmbio da internet, e exortaram a Comissão da União Africana a intensificar as actividades de implementação do Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia de Conhecimento (ARAPKE). Um dos projectos mais emblemáticos do ARAPKE é o Sistema Africano de Intercâmbio de Internet (African Internet Exchange System).

Graças ao apoio do FFI e da Lux-Development, a Comissão da União Africana terá condições para realizar o projecto AXIS, promovendo a capacitação institucional das associações de fornecedores de serviços de internet e das partes interessadas da comunidade de internet e apoiando a criação de pontos de intercâmbio da internet, de nós regionais de internet, assim como a implantação de operadores regionais e continentais de internet.

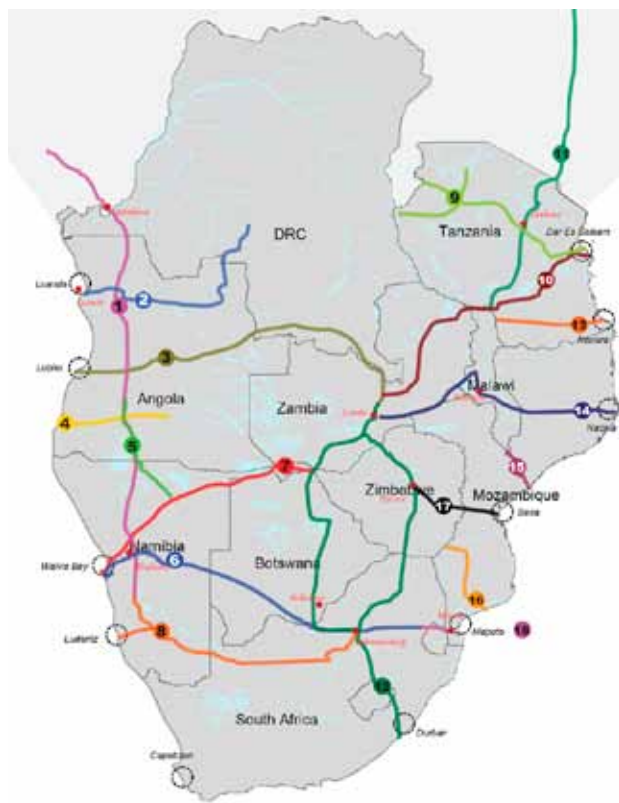
Plano Director Integrado dos Transportes da Namíbia

Sector	Transportes
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	BEI
CTeP	n.d.
Montante da subvenção	560 000 EUR
Estado da subvenção	Aprovada

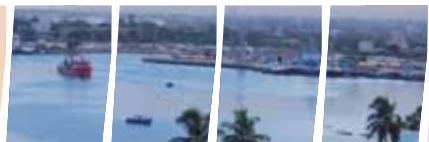
A rede de transportes da Namíbia liga mais de seis países da África Austral, incluindo três países sem acesso ao litoral. A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) identificou diversos corredores-chave, tanto no sector rodoviário como ferroviário, que poderiam ser desenvolvidos para servir não só a Namíbia como toda a região e ligados a plataformas de transporte em franco crescimento, como é o caso do porto de Walvis Bay. O sector dos transportes da Namíbia ocupa uma posição estratégica para servir a região da

SADC e inclui 4 corredores regionais principais e portos com boas capacidades, que estão a ser ampliados. A falta de planeamento integrado no sector tem impedido a definição dos investimentos prioritários.

Embora o plano director se concentre nas infra-estruturas prioritárias para a Namíbia, todos estes investimentos terão uma dimensão regional e internacional, devido à sua própria natureza e à posição geográfica da Namíbia. O plano de transportes que resultar deste projecto fornecerá uma avaliação estratégica das necessidades de transportes da Namíbia e das soluções previstas para o período até 2040, e formulará as prioridades para o sector no curto prazo de 3 a 5 anos e no médio prazo de 5 a 15 anos. Como tal, espera-se que identifique os projectos de investimento prioritários para a região e os possíveis pacotes de financiamento. O BEI prevê lançar o processo de concurso antes de meados de 2011 para que a adjudicação possa estar concluída até Abril de 2012.



- 1 Corredor TAH Tripoli-Windhoek
- 2 Corredor de Melange
- 3 Corredor do Lobito
- 4 Corredor do Namibe
- 5 Corredor Trans-Cunene
- 6 Corredor Trans-Kalahari
- 7 Corredor Trans-Caprivi
- 8 Corredor Oranje
- 9 Corredor Central
- 10 Corredor de Dar es Salaam (Tanzânia)
- 11 Corredor TAH Cairo-Gaberone
- 12 Corredor Norte-Sul
- 13 Corredor de Mtwara
- 14 Corredor de Nacala
- 15 Corredor Shire-Zambeze
- 16 Corredor do Limpopo
- 17 Corredor da Beira
- 18 Corredor de Maputo



Interconector da Rede Principal da Tanzânia	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	BJ
Financiador Principal	BEI
CTeP	382,9 milhões de EUR
Montante da subvenção	24,323 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

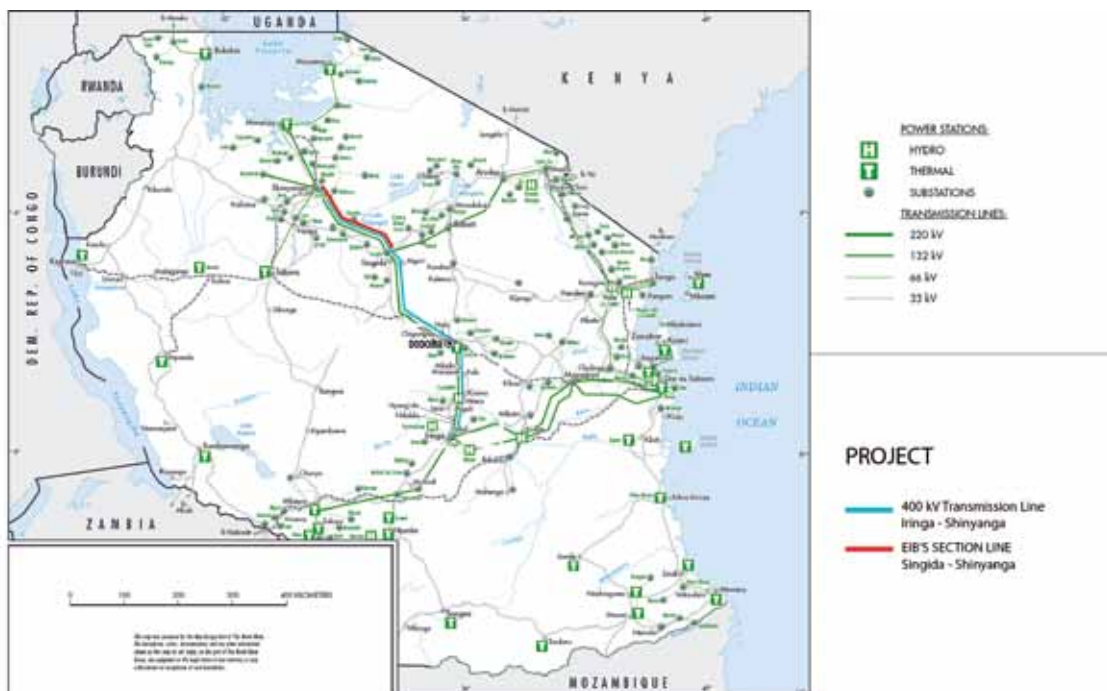


Numa reunião tripartida realizada em Nairobi, em 28 de Outubro de 2010, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Comunidade da África Oriental e Austral (COMESA) manifestaram a intenção de colaborar com vista à interligação dos agrupamentos de energia já existentes na África Austral e na África Oriental. Neste contexto, a Rede Principal da Tanzânia, que deverá estar operacional no final de 2013, constitui o elo de ligação fundamental entre os dois principais agrupamentos de energia na África Austral e Oriental.

O projecto da Rede Principal da Tanzânia implica a construção de uma nova linha de transporte de alta tensão com extensão de 667 km entre Iringa e Shinyanga. Inse-

rida na estratégia de curto prazo da companhia de electricidade tanzaniana TANESCO com vista ao reforço das linhas de transporte da rede nacional, esta nova linha será também um elemento fundamental para o desenvolvimento e a cooperação económica regional, pois permitirá a interligação da rede eléctrica com o Quênia, no norte, e a Zâmbia, no sul. O custo total do projecto, estimado em 382,9 milhões de EUR, será co-financiado pelo Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, JICA, EDCF da Coreia e pelo BEI, sendo o remanescente financiado pela República da Tanzânia.

O BEI utilizará a subvenção do Fundo Fiduciário para a bonificação da taxa de juro do empréstimo a 25 anos que concedeu ao Governo da Tanzânia no montante de 134,5 milhões de USD.



Cabo Submarino das Seicheles	
Sector	TIC
Tipo de subvenção	SD
Financiador Principal	BEI
CTeP	27,2 milhões de EUR
Montante da subvenção	4 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada



O cabo terminará em Beau Vallon e a estação terminal nas Seicheles será construída na capital Victoria.

O cabo submarino entre as Seicheles e a África Oriental (SEAS) ligará a ilha de Mahé nas Seicheles à costa oriental africana em Dar Es Salaam, na Tanzânia, onde será conectado às redes internacionais de telecomunicações.

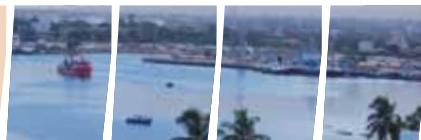
O SEAS será o primeiro cabo submarino a chegar às Seicheles, estabelecendo uma ligação directa por cabo entre o país e a África Oriental. Ao longo da extensão de 1 930 quilómetros serão instalados 15 repetidores, desde a ilha principal de Mahé nas Seicheles até à costa oriental africana em Dar Es Salaam, na Tanzânia. Enquanto a estação terminal do cabo nas Seicheles será construída na capital Victoria, o terminal do SEAS na Tanzânia ficará alojado juntamente com o recém-construído cabo submarino internacional EASSy na estação terminal da ZANTEL em Dar Es Salaam. O cabo SEAS terá uma capacidade inicial instalada de 20 gigabits por segundo, afigurando-se exequível que venha

a alcançar uma capacidade definitiva de 320 gigabits por segundo após as necessárias actualizações.

O projecto, cujo custo total é estimado em 35 milhões de USD, será financiado em 40 % por tomadas de participação e em 60 % por empréstimos. As participações de capital repartem-se por três accionistas: o Governo, a Cable & Wireless Seychelles e a Airtel.

A subvenção do Fundo Fiduciário servirá para financiar a participação do Governo, de valor equivalente a 5,5 milhões de USD. O dividendo estatutário correspondente a esta participação de capital será utilizado para proporcionar internet gratuita nas escolas, hospitais e outros serviços sociais. O empréstimo de longo prazo será co-financiado em partes iguais pelo Banco Africano de Desenvolvimento e pelo Banco Europeu de Investimento.





Estudo de viabilidade para a secção ocidental da rede UMOJANET

Sector	TIC
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	AFD
CTeP	a indicar
Montante da subvenção	1,35 milhões de EUR
Estado da subvenção	Aprovada

O projecto integra-se no projecto Umojanet que, juntamente com o projecto Uhurunet, é o resultado da abordagem concebida pela NEPAD para criar uma infra-estrutura de banda larga e TIC sem fronteiras no continente africano. A Umojanet («rede da unidade») forma a malha terrestre da rede e a Uhurunet («rede da liberdade») constitui o anel submarino da rede. Pretende-se interligar a Umojanet e a Uhurunet e estabelecer a respectiva ligação à rede internacional. O objectivo da Umojanet consiste em desenvolver, reforçar, estruturar e explorar infra-estruturas regionais de banda larga, principalmente através da instalação de novos cabos de fibra óptica subterrâneos ou aéreos a nível transfronteiriço ou através da aquisição/locação de capacidade nos cabos existentes. O projecto Umojanet é composto por duas fases. Na primeira fase foi desenvolvida a rede terrestre de banda larga na África Austral e Oriental. Com base nos estudos de viabilidade pormenorizados de 2009, os investidores estão agora a concluir o processo de captação de fundos para iniciar a implementação da Umojanet na África Austral e Oriental e concluí-la até ao final de 2012.

A Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) identificou a necessidade urgente de realizar um estudo de viabilidade técnica, económica e comercial do projecto planeado nas regiões do Norte

de África e da África Ocidental e Central, o qual deverá servir de base ao pedido de participação no financiamento do projecto que será dirigido aos investidores e outros financiadores.

A subvenção para assistência técnica concedida pelo Fundo Fiduciário servirá para financiar um estudo que incluirá uma avaliação pormenorizada da viabilidade técnica e comercial, um mapa completo da rede e um plano de actividades para cada região (Oeste, Centro e Norte de África). Identificará, designadamente, as infra-estruturas de fibra óptica de banda larga existentes nos 29 países abrangidos e as lacunas ao longo do traçado proposto. Examinará também de forma detalhada o tráfego na rede e calculará os custos do projecto, incluindo a construção de novas infra-estruturas de cabo, a capacidade de locação nos cabos existentes, o equipamento de nós de distribuição em cada país, etc. No âmbito da assistência técnica está também incluída a gestão da futura rede.

Com base em todos estes dados, o estudo irá propor uma rede otimizada em termos de economia, configuração e custos, com uma definição clara dos mecanismos de interface com as redes adjacentes.

Esta operação ajudará a reduzir a fractura digital na medida em que contribui para acelerar o desenvolvimento da conectividade regional e global entre os países africanos e estimula o crescimento económico através de um acesso mais generalizado à informação, aos serviços e à educação. Este tipo de projectos de infra-estruturas de grande envergadura e longo prazo exigem investimentos avultados e um planeamento minucioso e rigoroso, pelo que só podem ser realizados com base em estudos de viabilidade completos.

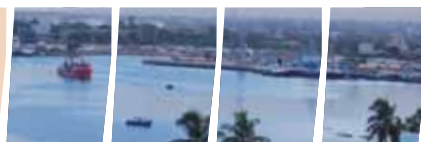
Operações de subvenção aprovadas em princípio em 2010

Operações de subvenção do FFI aprovadas em princípio em 2010

em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante da subvenção	Data da AEP
<p>Instrumento de Mitigação do Risco Geotérmico</p> <p>Desenvolvimento de quatro centrais geotérmicas com uma capacidade instalada de 300 MW no total (150 MW em Tendaho, na Etiópia, 30 MW nas montanhas de Virunga, no Ruanda junto à fronteira da RDC, 60 MW em Silali, 60 MW em Longonot)</p>	África Central e Oriental	Energia	SD	KfW	30 000	09/11/10
<p>Rede Principal de Moçambique (CESUL)</p> <p>Linha de transporte entre a principal central de produção de electricidade (rio Zambeze, no norte de Moçambique) e o maior centro de consumo (Maputo e arredores, no sul de Moçambique), com possibilidades de desenvolver projectos de produção ao longo da linha</p>	África Austral	Energia	AT	AFD	1 500	14/12/10
					31 500	



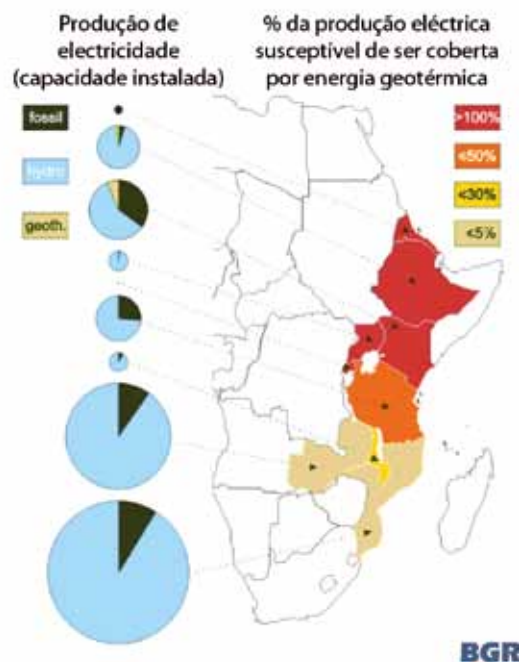


Instrumento de Mitigação do Risco Geotérmico	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	SD
Financiador Principal	KfW
CTeP	1 000 milhões de EUR
Montante da subvenção	30 milhões de EUR
Estado da subvenção	AEP

O Instrumento de Mitigação do Risco Geotérmico para a África Oriental consiste no desenvolvimento de quatro centrais geotérmicas na região da África Oriental com uma capacidade total instalada de 300 MW, designadamente 150 MW em Tendaho, na Etiópia (está a ser negociada a exportação para Jibuti), 30 MW nas montanhas de Virunga, no Ruanda junto à fronteira da RDC, 60 MW em Silali, no Quênia, e 60 MW em Longonot, no Quênia. Este projecto contribuirá para melhorar o acesso à energia fiável na África Oriental adicionando 300 MW de capacidade de produção de carga base à rede eléctrica da África Oriental. A produção de electricidade a partir de energia geotérmica é uma solução de menor ou baixo custo em muitas zonas da África Oriental, uma vez avaliados os riscos iniciais e os cus-

tos de prospecção e sondagens. A comprovar a sustentabilidade estão as centrais geotérmicas do Quênia, em funcionamento há mais de 30 anos com um factor de carga próximo dos 90 %. Os projectos planeados ainda se encontram nas fases de desenvolvimento inicial e exigem importantes investimentos de capital para suportar os elevados custos de desenvolvimento.

A subvenção directa serviria para financiar os custos de perfuração e para ajudar o promotor a angariar financiamento para os futuros poços de exploração ou avaliação, bem como para os estudos de superfície necessários para determinar a localização ideal da central. Prevê-se que a subvenção incentive os investidores públicos e privados a desenvolver as prospecções geotérmicas com vista à produção de electricidade e, em última análise, ajude a melhorar o acesso a uma energia de baixo custo, fiável e praticamente isenta de emissões, melhorando assim as condições de vida e a qualidade do desenvolvimento socioeconómico na região. Além disso, as centrais geotérmicas funcionam independentemente das condições meteorológicas e, como tal, melhoram a adaptação às alterações climáticas.



Projecto de Rede Principal de Moçambique (CESUL)	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Financiador Principal	AFD
CTeP	1 000 milhões de EUR
Montante da subvenção	1,5 milhões de EUR
Estado da subvenção	AEP

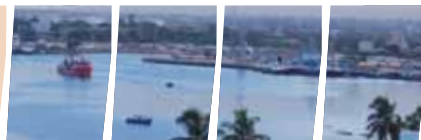
O sector eléctrico na África Austral encontra-se sob uma forte pressão resultante do aumento acentuado da procura de electricidade e da necessidade de aumentar a capacidade de produção. Moçambique possui um elevado potencial hidroeléctrico e, neste contexto, poderá prestar um contributo fundamental para reforçar a rede eléctrica da África Austral com recursos não poluentes e sustentáveis. Os principais projectos de produção de electricidade, designadamente Mphanda Nkuwa (1 500 MW) e Cahora Bassa Norte (1 245 MW), e a linha de transporte que deverá ligar estas duas barragens às redes principais, nomeadamente à «Rede Principal de Moçambique, Tete-Maputo» encontram-se, neste momento, em fase de preparação activa e deverão acrescentar nova capacidade de produção em 2016 ou 2017.

O Governo de Moçambique e a sua empresa pública Electricidade de Moçambique (EDM) pretendem constituir uma nova entidade pública que será responsável pela gestão de todas as participações públicas nestes megaprojectos: a EDM Investment (EDMI). Realizado o estudo preliminar sobre esta questão financiado pela AFD, o Governo de Moçambique e a EDM estão a procurar outros apoios para lançar esta empresa, que será um marco fundamental na concretização destes projectos de investimento. Em paralelo com a Avaliação Ambiental e Social Estratégica Regional (AASER), financiada por uma operação de subvenção do FFI gerida pelo BEI⁴, a *Agence Française de Développement* recebeu a aprovação em princípio de uma segunda operação de subvenção no montante máximo de 1,5 milhões de EUR para financiar o aconselhamento jurídico e financeiro na fase de angariação de capital, constituição e arranque das actividades da EDM Investment.

O BEI e a AFD já comprometeram financiamento para o projecto da rede principal. O fecho financeiro do projecto está previsto para o final de 2011.



⁴ Subvenção aprovada pelo Comité Executivo em Novembro de 2009 – 700 000 EUR.



Operações de subvenção concluídas

Como já foi referido anteriormente, as operações de subvenção do Fundo Fiduciário podem revestir várias formas, nomeadamente bonificações de juros, assistência técnica, subvenções directas e prémios de seguro. Cada operação deverá dar origem a um investimento, no curto ou médio prazo, dependendo do seu objecto de financiamento e do tempo necessário para «concluir» a operação de subvenção, que pode variar consideravelmente.

Nos casos em que a subvenção se destina a financiar alguns dos novos activos de um projecto ou a reduzir o montante do serviço da dívida do mutuário, a operação só será considerada «concluída» depois de todos os activos físicos estarem instalados e o projecto estar plenamente operacional. A «data de conclusão» consta geralmente da descrição técnica do projecto, que figura em anexo ao contrato de financiamento

celebrado entre o(s) promotor(es) e os financiadores. Além disso, o «relatório de conclusão do projecto» só tem de ser apresentado um ou dois anos após a entrada em exploração do projecto. Assim sendo, o período que medeia entre a aprovação de uma operação de subvenção para apoiar um investimento e a respectiva data de conclusão ou de apresentação do relatório pode estender-se por vários anos, o que não é difícil de imaginar no caso da construção de uma nova central hidroeléctrica ou da reabilitação de um porto ou aeroporto.

Se a subvenção se destinar ao financiamento de serviços de consultoria ou de assistência técnica, a operação considerar-se-á «concluída» após o desembolso integral da subvenção, desde que o cliente e a entidade adjudicante concordem que todas as tarefas estipuladas no caderno de encargos foram efectivamente realizadas.

em milhares de EUR

Operação de subvenção	Região	Sector	Tipo	Financiador Principal do GF	Montante aprovado	Montante desembolsado	Montante cancelado
Interconector Etiópia-Quénia	África Central e Oriental	Energia	AT	KfW	550	337	213
Interconector de Caprivi	África Austral	Energia	BJ	BEI	15 000	15 000	-
AIAS Gibe III *	África Austral	Energia	BJ	BEI	1 300	22	1 278
EASSy	África Central e Oriental	TIC	AT	BEI	2 600	2 600	-
					19 450	17 959	1 491

* O estudo foi cancelado depois de as autoridades etíopes terem interrompido as negociações com o BEI e outros doadores internacionais com vista ao financiamento da Central Hidroeléctrica Gibe III.

Africa investor distingue EASSy com o prémio de melhor investimento em infra-estruturas de 2010

A Africa investor (Ai), um dos maiores grupos internacionais de pesquisa e comunicação na área dos investimentos, atribui prémios de reconhecimento e mérito aos investimentos realizados pelo sector privado num vasto leque de sectores e áreas no continente africano.

Uma das principais categorias do galardão é o prémio de melhor investimento em infra-estruturas. Em cada cimeira anual dedicada a projectos, a Ai apresenta um conjunto de prémios em reconhecimento dos projectos realizados pelos investidores, promotores e entidades reguladoras no sector das infra-estruturas em África.

Em 2010, o prémio de melhor projecto de TIC/Telecomunicações do ano foi atribuído à Sociedade Financeira Internacional (SFI), ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), ao KfW alemão e à Agence Française de Développement (AFD) pelo trabalho excepcional realizado no Sistema de Cabo Submarino da África Oriental (EASSy). A atribuição do prémio foi anunciada no dia 21 de Outubro de 2010 durante a cimeira da Africa investor dedicada aos projectos de infra-estruturas, que teve lugar em Joanesburgo.

Um facto marcante de 2010: a inauguração do Interconector de Caprivi



Da esquerda para a direita:
Hifikepunye Pohamba, Presidente da Namíbia
Tenente-General Seretse Khama Ian Khama,
Presidente do Botsuana
Rupiah Banda, Presidente da Zâmbia

O projecto do Interconector de Caprivi, com um custo de 3 000 milhões de NAD (dólares da Namíbia), é uma linha de transporte de electricidade de 950 km entre Katima Mulilo e Gerus, na Namíbia. Foi financiado com fundos próprios da NamPower, com o apoio do Development Bank of Namíbia. O financiamento de longo prazo foi assegurado pelo Banco Europeu de Investimento, a Agence Française de Développement e o KfW alemão, tendo cada instituição concedido um empréstimo de 35 milhões de EUR. O FFI apoiou o financiamento de longo prazo com uma bonificação de juros de 15 milhões de EUR, integralmente desembolsada no final de 2009. Cada um dos três financiadores do GF recebeu um terço da subvenção para reduzir as taxas de juro a pagar pelo mutuário ou o capital em dívida.

«O Interconector de Caprivi hoje inaugurado irá melhorar o abastecimento de electricidade aos clientes da NamPower e reforçar o papel da Namíbia na rede eléctrica regional.»

Paulinus Shilamba,
Director-Geral da Nampower

«O Interconector de Caprivi garantirá o acesso à electricidade fiável e a baixo custo, um factor crucial para o desenvolvimento económico da África Austral. A inauguração deste projecto genuinamente regional representa um marco importante para a cooperação regional no domínio da energia. O Banco Europeu de Investimento e os seus parceiros financeiros europeus congratulam-se por apoiar esta ligação fundamental no Grupo de Energia da África Austral.»

Plutarchos Sakellaris,
Vice-Presidente do Banco Europeu de Investimento

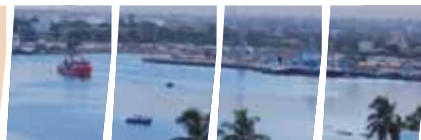
«A cooperação estreita entre as instituições de desenvolvimento alemã, francesa e comunitária em prol da integração regional da África Austral através da construção de uma grande infra-estrutura energética é um sinal claro da vontade e capacidade de a Europa se assumir como parceiro fundamental para o desenvolvimento de toda a região.»

Jean-Michel Debrat,
Director do Gabinete Regional da África Austral da Agence Française de Développement

«Este projecto constitui um marco importante e abre caminho à cooperação mais intensa entre os países da África Austral no sector da energia. Será necessário congrega esforços para ultrapassar a crise energética na África Austral. Num mundo confrontado com a necessidade de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis limitados e poluentes, abre novas oportunidades aos países da região detentores de um importante potencial para desenvolver e vender energia hidroeléctrica em condições de sustentabilidade.»

Klaus Gühr,
Chefe de Divisão do KfW responsável pelos projectos na área da energia e do ambiente em África





A linha de interconexão de Caprivi - Informações técnicas de base:

O projecto consistiu na construção de uma ligação de transporte de HVDC⁵ de 300 MW com uma extensão total de 950 km, que interliga as partes setentrional e ocidental da rede do SAPP⁶. A linha começa em Katima Mulilo, no extremo nordeste da Namíbia, prosseguindo pela Faixa de Caprivi, um estreito corredor de 400 km de comprimento, a nordeste da Namíbia, entre a Zâmbia e o Botswana, e termina em Gerus, na Namíbia Central. Reforça a interligação de transporte de electricidade entre a Zâmbia, a Namíbia e a África do Sul e proporciona um meio fiável para a exportação e importação de electricidade, capaz de viabilizar um mercado regional competitivo e melhorar a segurança do abastecimento.

O projecto foi concluído em Outubro de 2010 com alguns meses de atraso.

Em 2007, foi assinado um contrato de aquisição de electricidade por um período contínuo de 5 anos com a Zimbabwe Electricity Transmission Company (ZETCO) e, em 2009, com a ZESCO da Zâmbia e a Société Nationale d'Électricité (SNEL), a empresa eléctrica nacional da República Democrática do Congo.

⁵ Corrente contínua de alta tensão
⁶ Grupo de Energia da África Austral

Este interconector de alta tensão com capacidade de 300 MW foi oficialmente inaugurado no dia 12 de Novembro de 2010 pelos Presidentes da Namíbia, Zâmbia, Botswana e Zimbabué. O Interconector irá reforçar o transporte de electricidade entre a Zâmbia, a Namíbia e a África do Sul, estabelecendo uma ligação entre as regiões setentrional e ocidental do Grupo de Energia da África Austral.

Cooperação entre a Agence Française de Développement e o KfW Bankengruppe:

Uma cooperação alicerçada numa iniciativa da parceria Europa-África.

Lançada em 1994 com o primeiro intercâmbio de pessoal, a cooperação entre a AFD e o KfW concretizou-se através de iniciativas conjuntas desenvolvidas em África com uma base sólida na Europa.

Após quatro anos de intercâmbios de pessoal, a cooperação AFD-KfW foi reforçada por acções comuns, com vantagens para ambas as instituições. Atendendo às necessidades de financiamento em África, foi naturalmente nesse espaço geográfico que arrancaram as acções conjuntas, a saber as primeiras iniciativas de delegação da gestão entre doadores bilaterais no Benim (AFD para o KfW) e no Mali (KfW para a AFD) e de co-financiamento de empréstimos nos Camarões (cais do porto de Douala) e no Quênia (estradas).

Foi também nesta lógica que o KfW abriu, em 1995, um gabinete de representação junto das instituições europeias, ao qual se juntou a AFD em 2002. Este gabinete conjunto tem contribuído gradualmente para sensibilizar os agentes europeus para a realidade dos operadores da ajuda bilateral, para as suas competências, a sua originalidade e heterogeneidade.

As preocupações comuns podem resumir-se em 3 pontos:

- ↳ estabelecer uma relação de cooperação duradoura e de colaboração operacional entre o KfW, a AFD e as instituições comunitárias (Comissão, Parlamento Europeu, BEI);
- ↳ contribuir para a construção de uma rede operacional de agentes da ajuda europeia com a Comissão e outros doadores bilaterais;
- ↳ desenvolver e aproveitar o valor acrescentado do KfW e da AFD no âmbito do quadro europeu em matéria de cooperação para o desenvolvimento.

A criação do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, em Abril de 2007, e, mais concretamente, a adopção de mecanismos de combinação de empréstimos e subvenções, constituiu uma oportunidade para as duas instituições i) darem um passo em frente no financiamento de investimentos nas infra-estruturas de base com dimensão regional na África Subsariana e ii) prestarem um contributo substancial para a aplicação do código de conduta adoptado pela Presidência alemã do Conselho da União Europeia.

O cabo de fibra óptica EASSy (em 2007), a linha de transporte Caprivi (em 2008) e o projecto de saneamento das águas do lago Vitória (em 2010) são alguns exemplos das importantes operações de financiamento que respondem de forma adequada às necessidades dos nossos parceiros africanos ao mobilizarem uma força financeira que uma só instituição jamais poderia disponibilizar.

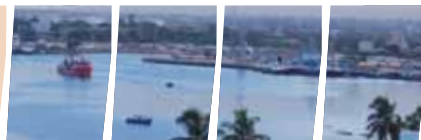
A iniciativa de delegação recíproca, que permite a qualquer uma das instituições instruir um projecto ou um programa em nome das três instituições (o BEI está associado a este processo) é uma resposta pragmática às necessidades de coordenação definidas pelo código de conduta e, em termos mais gerais, pelo quadro normativo da eficácia da ajuda.



Pelo KfW:
Doris Köhn,
Directora de Cooperação Financeira com a África e o Médio Oriente

Pela AFD:
Jean-Marc Gravellini
Director do Departamento da África Subsariana





Perspectivas para 2011

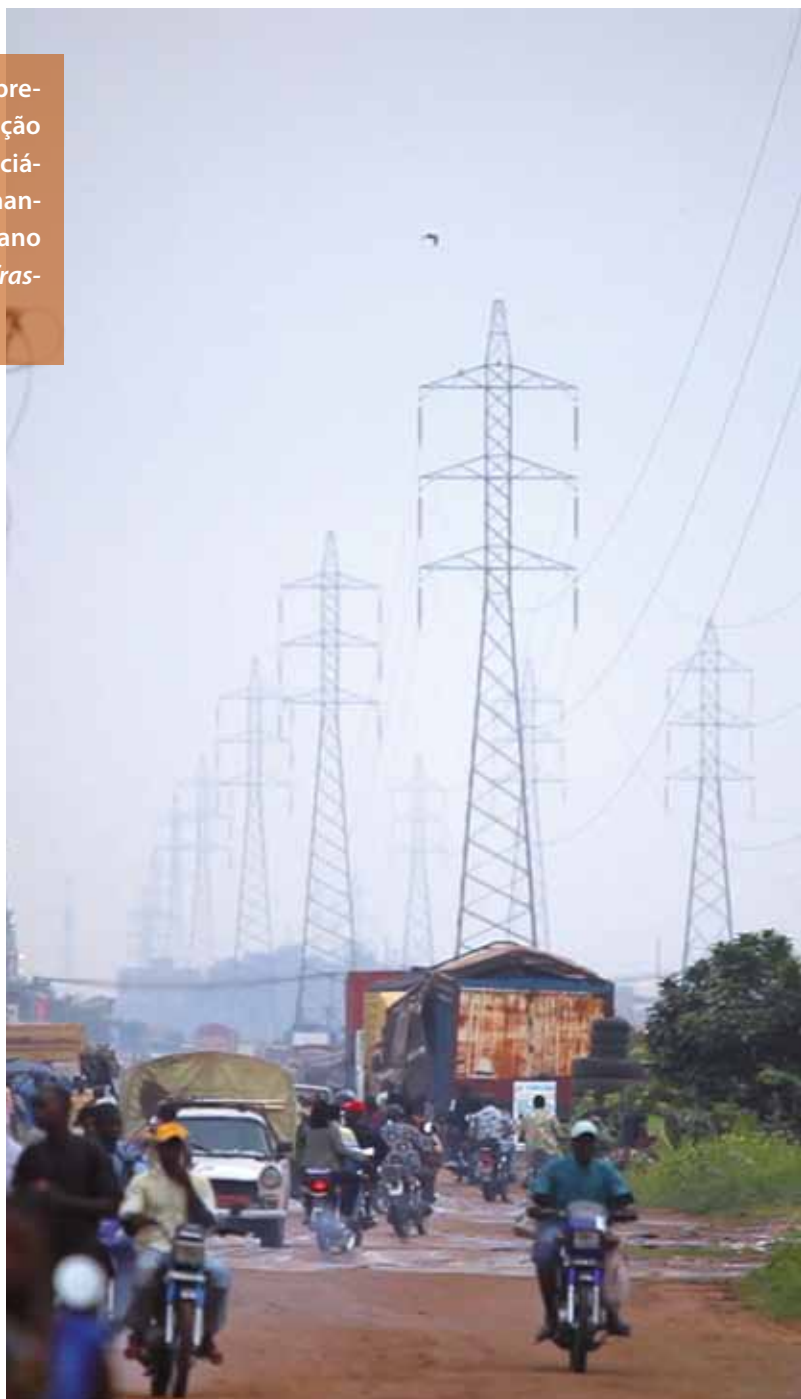
O Grupo de Financiadores, responsável pela apresentação dos pedidos de operações de subvenção que podem beneficiar do apoio do Fundo Fiduciário, foi reforçado com a adesão de três novos financiadores, no final de 2010, a saber o Banco Africano de Desenvolvimento, o Finnfund e o *Private Infrastructure Development Group* (PIDG).

Por conseguinte, a reserva de projectos do FFI será substancialmente melhorada face aos anos anteriores. Mais de uma dúzia de projectos que darão origem a pedidos de subvenção na ordem dos 100 milhões de EUR foram já identificados para serem apresentados em 2011.

Os pedidos de subvenção para 2011 enquadram-se predominantemente nos sectores dos transportes e da energia. Segundo o Banco Africano de Desenvolvimento, este último sector representa mais de 70 % das lacunas de financiamento de infra-estruturas em África, pelo que o Fundo Fiduciário proporcionará uma ajuda bem-vinda para satisfazer as necessidades prioritárias em África.

Estima-se também que mais de metade dos projectos em reserva irá beneficiar de uma bonificação de juros no quadro da iniciativa de sustentabilidade da dívida dos PPAE, o que ilustra uma vez mais o papel catalisador do FFI na promoção de investimentos que de outro modo não poderiam concretizar-se.

De acordo com as recomendações das autoridades de supervisão do Fundo Fiduciário tanto na União Europeia como na União Africana, procurar-se-á estabelecer uma cooperação mais estreita com o sector privado para aproveitar as oportunidades de investimento, usando abordagens inovadoras ao financiamento, viabilizadas graças à combinação das subvenções dos doadores com o financiamento de longo prazo das instituições financeiras, nomeadamente para minimizar determinados tipos de risco.



Actualização das operações de subvenção do FFI aprovadas antes de 2010 e em fase de execução

Corredor da Beira	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	BJ
Montante da subvenção	até 29 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O projecto do Corredor da Beira inclui a reconstrução da linha ferroviária de Sena e a recuperação do canal de acesso ao porto da Beira, restabelecendo as suas características originais. O projecto tem um custo total estimado em 188,5 milhões de EUR, co-financiado por empréstimos do BEI, da IDA do Banco Mundial, da Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira, dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique e da Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento (Danida), assim como por uma subvenção concedida pelos Países Baixos através do programa ORET. A subvenção para BJ destina-se a bonificar a taxa de juro do emprés-

Reabilitação Eléctrica Benim-Togo	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	BJ
Montante da subvenção	até 12,25 milhões de EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	BEI

O projecto consiste na renovação e ampliação das redes de transporte de electricidade do Togo e do Benim e permitirá ao promotor alcançar uma melhoria substancial da segurança do abastecimento, reduzir a utilização dos geradores locais de baixa eficiência e diminuir as perdas da rede. Em termos de novos equipamentos, o projecto inclui 308 km de linhas de 161 kV, 5 km de cabos subterráneos de 63 kV e 1 subestação. Está também prevista a renovação de 290 km de linhas de 161 kV, assim como a renovação/ampliação de 8 subestações.

O custo total do projecto, estimado em 73,2 milhões de EUR, será co-financiado pelo BEI, pelo Banco Mun-

timo concedido pelo BEI às componentes ferroviária e portuária do projecto.

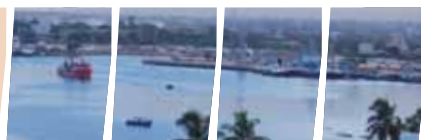
As obras de dragagem do porto começaram no Verão de 2010 e estão a avançar de acordo com o calendário previsto. Esta parte do projecto deverá estar concluída dentro do prazo, que termina no final de Junho de 2011.

Uma vez que o início das obras de reconstrução da linha ferroviária foi adiado por 12 meses, a conclusão desta componente está agora prevista para o segundo trimestre de 2011.

O BEI realizou dois desembolsos para a componente portuária e prevê desembolsar mais 7 milhões de EUR em Abril de 2011. Efectuou ainda dois desembolsos para a componente ferroviária. Os montantes correspondentes da subvenção do FFI foram transferidos para o BEI de modo a bonificar a taxa de juro aplicável aos quatro desembolsos de 2010.

dial, pelo KfW alemão e pelo promotor do projecto, a *Communauté Electrique du Bénin* (CEB). A reparação das linhas de transporte existentes permitirá evitar importantes rupturas no abastecimento de electricidade. As novas linhas irão alargar o alcance e a qualidade da infra-estrutura de transporte nos países beneficiários, melhorando a fiabilidade e a eficiência do abastecimento de electricidade e criando condições mais favoráveis ao investimento privado e ao crescimento.

O BEI utilizará a subvenção do FFI para bonificar a taxa de juro do empréstimo de 35 milhões de EUR concedido ao CEB. Sendo ambos PPAAE, o Benim e o Togo estão sujeitos a limitações em termos dos custos de financiamento que podem suportar no âmbito dos investimentos dos seus sectores públicos. A subvenção do Fundo Fiduciário reveste-se, portanto, da maior importância.



Port Autonome de Pointe Noire	
Sector	Transportes
Tipo da primeira subvenção	BJ
Montante da subvenção	até 6,6 milhões de EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Tipo da segunda subvenção	AT
Montante da subvenção	até 2 milhões de EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	AFD



O projecto visa a renovação e modernização das principais infra-estruturas do Port Autonome de Pointe Noire (PAPN) na República do Congo e a sua adaptação à evolução do tráfego marítimo de contentores. Engloba a construção de uma berma de protecção e o prolongamento em 300 metros do molhe exterior, a reabilitação e extensão do cais, obras de dragagem, a aquisição de dois rebocadores de alto mar e a reparação e modernização de algumas infra-estruturas. O novo terminal de contentores terá uma capacidade aproximada de 1 milhão de «unidades equivalentes a vinte pés» (TEU) por ano, em comparação com a capacidade anterior de apenas 300 000 TEU por ano. O custo total do projecto é estimado em 128,4 milhões de EUR e será financiado pelos empréstimos de longo prazo concedidos pelo BEI, pela *Agence Française de Développement* e pelo Banco de Desenvolvimento

dos Estados da África Central (BDEAC) e pelos recursos próprios do PAPN.

A bonificação de juros do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-Estruturas será utilizada pela AFD para aumentar o nível de concessionalidade do seu empréstimo. A subvenção para assistência técnica servirá para financiar o reforço de competências do pessoal financeiro e contabilístico do PAPN, a modernização dos sistemas de informação contabilística, a melhoria dos procedimentos de controlo interno, a manutenção do modelo de projecção financeira e a assistência à gestão financeira. Estas medidas contribuirão para melhorar a gestão da Autoridade Portuária e diminuir o risco de crédito para os mutuantes do porto. A Autoridade Portuária necessita igualmente de apoio externo com vista à aplicação de um plano de gestão ambiental para o período de exploração corrente.

Projecto Hidroeléctrico de Félou	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	BJ
Montante da subvenção	9 335 000 EUR
Estado	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O projecto Hidroeléctrico de Félou engloba os estudos, a construção, a colocação em serviço e a exploração de uma central hidroeléctrica a fio de água. Situado nas quedas de água de Félou, no rio Senegal, tem como principais componentes a reabilitação da barragem existente e a construção e instalação de uma central eléctrica com três grupos turbina/gerador do tipo bolbo com capacidade nominal de 21 MW cada, de uma estrutura de tomada de água, bem como de uma subestação e de uma linha aérea de transporte.

O projecto é co-financiado pelo BEI, pela IDA do Banco Mundial e pela OMVS.

O BEI está a utilizar a subvenção do FFI para assegurar que o empréstimo concedido aos três países envolvidos no projecto cumpre os requisitos da iniciativa PPAE. O diferencial de juros, pagos pela SOGEM e pelos mutuários do BEI (Mauritânia, Mali e Senegal) servirá para financiar um programa de electrificação rural.

Em Novembro de 2010, a IDA efectuou, de comum acordo com o BEI, o pagamento inicial ao adjudicatário Sinhydro para este poder preparar os trabalhos. Foi realizado um primeiro desembolso ao abrigo dos contratos de empréstimo do BEI, incluindo a primeira transferência da correspondente componente de bonificação do FFI para o BEI.

Ampliação do Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta (JKIA)	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 5 milhões de EUR
Estado	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O projecto consiste na modernização e recuperação das instalações do terminal de passageiros do JKIA, o principal aeroporto do Quénia. Nos últimos anos, o sector da aviação registou um crescimento significativo no Quénia, tanto em termos de transporte de passageiros como de carga, tendência essa que deverá manter-se. A transportadora nacional *Kenya Airways* possui a maior rede de rotas na África Subsariana. Não obstante, a infra-estrutura de aviação civil não tem acompanhado a evolução qualitativa dos serviços de transporte aéreo. O aeroporto actual foi originalmente concebido para uma capacidade anual de 2,5 milhões de passageiros, mas neste momento acolhe quase o dobro desse volume, o que dificulta o cumprimento

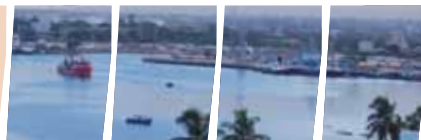
Rede Principal Costeira do WAPP	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 1 750 000 EUR
Estado	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

Um dos projectos fundamentais para alcançar o objectivo do WAPP de desenvolver um mercado regional de electricidade na África Ocidental é a linha de interconexão com capacidade de 330 kV entre Riviera, na Costa do Marfim, e Prestea, no Gana. Na fase de planeamento deste projecto, o WAPP recebeu uma subvenção do FFI para financiar um pacote de preparação do projecto, que inclui um contrato para

das normas internacionais de serviço ao cliente. O projecto proposto aumentará a capacidade anual para 9,3 milhões de passageiros e melhorará, simultaneamente, a segurança, por forma a cumprir as normas da Autoridade da Aviação Civil Internacional.

Tendo em conta a complexidade do projecto, bem como as potenciais questões de ordem ambiental, certas áreas irão beneficiar significativamente com a assistência técnica e o reforço das capacidades, que serão financiados pela subvenção do FFI. A assistência técnica deverá abranger as seguintes áreas: o apoio à gestão do projecto, de forma a minimizar o impacto nas operações existentes e permitir o acompanhamento adequado do projecto, incluindo o acompanhamento financeiro; a medição e monitorização de poluentes atmosféricos; a avaliação dos efeitos da aviação na vida selvagem e nos *habitats* naturais, assim como o apoio à implementação de sistemas de gestão ambiental. Em Setembro de 2010, foi assinado um contrato de serviços para este efeito com a EGIS AVIA / EGIS BCEOM International.

um estudo sobre a viabilidade técnica, económica e financeira do projecto, um segundo contrato para o estudo do trajecto da linha, a Avaliação do Impacto Ambiental e Social, o Plano de Acção de Reinstalação e o Plano de Gestão Ambiental e Social para o projecto e, como terceiro elemento, uma auditoria destes dois contratos. Após a assinatura, em Junho de 2009, do contrato-quadro entre o BEI e o WAPP relativo a este pacote, o WAPP adjudicou e assinou, em Agosto de 2010, um contrato com a *Lahmeyer International GmbH* para a realização do estudo de viabilidade e outro com o consórcio ANTEA, ENVAL, *Monbailliu & Associés*, *Moses Consulting* e *TTI Production* para a realização do estudo do trajecto da linha e da AIAS. Ambos os contratos se encontram em vias de execução e têm a duração de 13 meses.



WAPP CLSG - Estudos de pré-investimento para o Interconector Eléctrico da África Ocidental

Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 3 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O interconector eléctrico entre a Costa do Marfim, a Libéria, a Serra Leoa e a Guiné (CLSG), que permitirá o comércio de electricidade entre os quatro países, é um projecto prioritário do Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP). O projecto consiste na construção de aproximadamente 1 100 km de linhas de transporte de electricidade de alta tensão, bem como na construção de novas subestações de alta tensão, ou na ampliação das existentes, em Man (Costa do Marfim), Sannequille, Buchanan e Monrovia (Libéria), Nzérékore e Linsan (Guiné) e Bumbuna (Serra Leoa).

Na fase de preparação deste projecto, o Fundo Fiduciário concedeu ao WAPP, através do BEI, uma subvenção máxima de 3 milhões de EUR para financiar um estudo de viabilidade, realizado pelo consórcio constituído entre a *Application Européenne de Technologies et de Services* e a *SOGREAH Consultants*, assim como um estudo do trajecto da linha e de avaliação do impacto ambiental e social, realizado pela *Korea Electric Power Corporation*. Ambos os estudos deverão ficar concluídos durante o terceiro trimestre de 2010.

O BEI tenciona solicitar ao Fundo Fiduciário em 2011 uma segunda subvenção para assistência técnica destinada a financiar os serviços de engenharia contratados pelo promotor enquanto se aguarda a adjudicação dos contratos de engenharia, aprovisionamento e construção do projecto, de modo a não entrar a marcha do processo de preparação do projecto, que será bastante moroso atendendo à complexidade desta operação regional.

Central hidroeléctrica Ruzizi III

Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	4,2 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI



A construção de uma nova central hidroeléctrica sub-regional no rio Ruzizi permitirá produzir 143 MW suplementares de electricidade. O custo total do projecto de construção de Ruzizi III é estimado em cerca de 581 milhões de USD.

O BEI está a utilizar a subvenção do FFI para financiar estudos adicionais e complementares de preparação do projecto, que se centram principalmente na sua viabilidade económica e financeira e nos respectivos acordos institucionais, incluindo a gestão dos caudais e as interacções com as centrais existentes, bem como estudos técnicos adicionais relativos à interligação do Kivu do Sul ao Kivu do Norte e à interface com a rede interconectada da Comunidade Económica dos Países

dos Grandes Lagos (CEPGL). Parte da subvenção do FFI servirá para prestar apoio à capacidade institucional da EGL. Estes estudos estão bastante avançados e deverão estar concluídos em meados de 2011.

Quando todos os estudos estiverem concluídos e aprovados pelas autoridades governamentais, será convocada uma Cimeira de Chefes de Estado para aprovar as decisões relacionadas com a execução do projecto de Ruzizi III. O convite à manifestação de interesse para o recrutamento de um promotor/investidor já foi lançado e a lista de pré-selecção dos investidores deverá estar disponível no início de Junho de 2011. Posteriormente, será organizada uma mesa redonda de doadores para debater o plano financeiro.

Regulação da Electricidade da CEDEAO	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 1 700 000 EUR
Estado	em fase de desembolso
Financiador Principal	AFD



O Protocolo sobre a Energia da CEDEAO foi adoptado em 2003 com o objectivo de fomentar os investimentos no sector energético e o comércio de energia na região da África Ocidental. Na prossecução deste objectivo, a CEDEAO instituiu uma autoridade reguladora regional, tendo recebido uma subvenção de 5 milhões de EUR da *Agence Française de Développement* para definir as atribuições do organismo - agora conhecido como ERERA - e para financiar os seus primeiros anos de actividade. As actividades iniciais de regulamentação da ERERA incluem a avaliação comparativa do sector da electricidade a nível regional, a assistência à Organização para a Valorização do Rio Senegal (OMVS) e à Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) a fim de melhorar o comércio transfronteiriço, e o apoio às entidades reguladoras nacionais na fixação das tarifas do comércio internacional. A ERERA facilitará igualmente a resolução de litígios no comércio transfronteiriço de electricidade. As actividades da ERERA visam ainda promover a criação de um mercado regional competitivo através de uma melhor política regional de energia, a planificação e regulamentação

técnica, assim como a integração regional no sector da energia. Para esse efeito, visa o desenvolvimento seguro das trocas transfronteiriças, a promoção da competitividade no emergente mercado regional da electricidade, um melhor intercâmbio de informações e o reforço da confiança dos investidores no sector da energia.

A subvenção do FFI destina-se a complementar a supra-mencionada subvenção da AFD e será disponibilizada à Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO (ERERA) para a realização das suas actividades. O lançamento oficial da ERERA teve lugar no dia 9 de Novembro de 2010, na sequência da assinatura de um contrato de financiamento entre a AFD e a ERERA que estipula as condições de utilização da subvenção do FFI. Com o tempo, as contribuições da AFD e do Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas diminuirão, ao passo que as contribuições dos operadores do sector aumentarão progressivamente, de modo a sustentar as operações da ERERA. Desta forma, a ERERA, além de servir a indústria, passa também a ser financiada por ela.

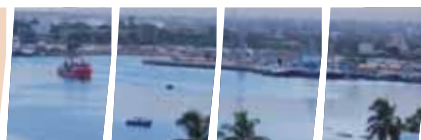


«Não é possível realizar projectos regionais de produção de electricidade ou de interconexão da rede eléctrica se não existir um enquadramento legal, tarifário e contratual claro. Esta afirmação é particularmente válida quando se pretende envolver o sector privado, cuja participação é essencial considerando o volume de investimento necessário.»

«Por este motivo, a AFD decidiu apoiar o plano da CEDEAO de criar uma autoridade reguladora regional e de ajudar a financiar os primeiros anos de actividade da ERERA. A ERERA beneficiará também de uma contribuição de 1,7 milhões de EUR do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, que é

financiado pela Comissão Europeia e por cerca de uma dúzia de Estados europeus. Tenho o prazer de anunciar que a AFD irá representar o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas na cerimónia de assinatura do contrato de financiamento relativo a esta subvenção da UE, que tem lugar durante este fórum. Estas subvenções acrescem às contribuições anuais concedidas pela Comissão da CEDEAO.»

Discurso de abertura de Bruno Leclerc, Chefe do Gabinete da AFD em Acra, por ocasião do Fórum de Autoridades Reguladoras em 9 de Novembro de 2010



Actualização do Plano Director do WAPP	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	935 000 EUR
Estado	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI



O Grupo de Energia da África Ocidental (*West African Power Pool - WAPP*) é uma organização internacional pública que desenvolve a sua actividade no interesse geral da rede eléctrica regional, a fim de garantir a fiabilidade do abastecimento de electricidade em toda a região. Integram o WAPP as entidades intervenientes na produção, no transporte e na distribuição de electricidade, que exploram as redes eléctricas da África Ocidental. A rede eléctrica do WAPP abarca duas zonas geográficas - zona A e zona B - cada uma das quais possui uma rede eléctrica interligada. A perspectiva da organização é que ambas as redes sejam interligadas até 2015, de modo a permitir o comércio de electricidade a nível regional.

Neste contexto, o WAPP estabeleceu o objectivo de criar um mercado regional de electricidade na África Ocidental através do desenvolvimento e da realização de importantes projectos de infra-estruturas priori-

tárias que promovam o comércio de electricidade e permitam o acesso a recursos energéticos a preços razoáveis.

A subvenção do Fundo Fiduciário financiará a actualização do Plano Director do WAPP, fundamental para o planeamento e a coordenação de todos os projectos prioritários do WAPP, incluindo os projectos de produção energética e de interconexão. A subvenção permitiu ao WAPP contratar os serviços de uma empresa internacional de consultoria para realizar um estudo que apresente aos diferentes intervenientes no sector da electricidade da região uma perspectiva clara, completa e coerente sobre o desenvolvimento futuro das infra-estruturas de produção e transporte de electricidade na região e sirva de base à tomada de decisões relacionadas com a sua execução. Em Novembro de 2010, o WAPP celebrou um contrato com a *Tractebel Engineering* para a prestação destes serviços.

Projecto Hidroeléctrico de Gouina - OMVS	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	1 milhão de EUR
Estado da subvenção	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	AFD

O Projecto Hidroeléctrico de Gouina, implantado numa queda de água natural do rio Senegal, próximo de Kayes, no Mali Ocidental, fornecerá electricidade ao Mali, à Mauritânia, ao Senegal e à Guiné. Segundo as previsões, estará operacional em 2013 e terá um custo de 250 milhões de EUR.

A AFD utiliza a subvenção do FFI para financiar um estudo prévio de impacto ambiental e social, incluindo uma avaliação dos impactos cumulativos, um estudo

sociológico complementar para a finalização do plano de acção para a reinstalação das populações deslocadas e do plano de gestão de bens culturais, um estudo ambiental para o levantamento das espécies protegidas, assim como elementos complementares ao plano de gestão dos recursos hídricos. Uma parte da subvenção servirá ainda para criar um comité de peritos independentes para a análise da execução dos planos de acção ambiental e social do projecto e um painel de peritos em segurança de barragens, que será responsável pelo exame desta componente do projecto durante as diversas fases de execução.

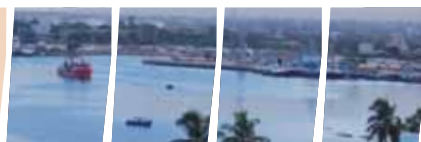
Após um ligeiro atraso na elaboração das especificações técnicas do estudo prévio de impacto ambiental e social, que apenas ficaram concluídas no Verão de 2010, a preparação do projecto está a avançar finalmente e deverá estar concluída até ao final de 2011.

Rede Principal de Moçambique (CESUL)	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 700 000 EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	BEI

Tendo em vista a exploração de alguns dos abundantes recursos energéticos naturais do país, o Governo de Moçambique lançou importantes iniciativas que passam pelo desenvolvimento de projectos de produção de electricidade e pela criação de uma nova rede de transporte de alta tensão para escoar a electricidade produzida para os países vizinhos membros do Grupo de Energia da África Austral (SAPP). Uma destas iniciativas, o Projecto de Desenvolvimento de Transporte Regional (CESUL), consiste na construção de uma linha de transporte entre a principal central de produção de electricidade, situada no rio Zambeze, no norte de Moçambique, e o maior centro de consumo, Maputo e arredores, no sul de Moçambique, com possibilidades de desenvolver projectos de produção ao longo da linha. O desenvolvimento da Rede de Transporte

CESUL estará associado a outros dois grandes projectos de produção de energia hidroeléctrica na mesma província, nomeadamente Cahora Bassa Norte e Mphanda Nkuwa. Dadas as importantes implicações ambientais e sociais que os projectos terão na região de Tete, será necessária uma Avaliação Ambiental e Social Estratégica Regional (AASER) completa, que será financiada pela subvenção do FFI e deverá fornecer uma avaliação global dos impactos ambientais e sociais, indirectos, induzidos e cumulativos, dos projectos existentes, dos projectos em curso e dos projectos planeados para a região de Tete, dos respectivos trajectos de transporte, zonas de influência e projectos associados.

Em Agosto de 2010, o BEI assinou um acordo com a empresa Electricidade de Moçambique (EdM) autorizando a EdM a celebrar um contrato de consultoria para a realização de um estudo, que deverá fornecer uma avaliação global dos impactos ambientais e sociais indirectos, induzidos e cumulativos, dos projectos existentes, em fase de construção e planeados, de modo a criar um quadro geral de maximização dos benefícios e de minimização dos riscos ambientais e sociais associados ao rápido desenvolvimento da zona de influência do Projecto de Transporte CESUL.



Ampliação do porto de Walvis Bay

Sector	Transportes
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	450 000 EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	KfW



A Autoridade Portuária estatal da Namíbia (NamPort) lançou um projecto de novo terminal de contentores, instalado ao largo, na extremidade sul do porto. O custo total deste importante projecto de alargamento e melhoramento do terminal de contentores de Walvis Bay, que inclui a extensão dos ancoradouros e operações de dragagem para permitir o acesso ao porto de navios de calados maiores, é estimado num valor equivalente a 300 milhões de EUR. A autoridade portuária contactou o Banco Europeu de Investimento, a *Agence Française de Développement* (AFD), o KfW e o Banco de Desenvolvimento da África Austral, como potenciais financiadores de assistência para a avaliação da viabilidade económica e financeira do projecto, bem como

para a análise das diferentes opções de investimento e de exploração.

A subvenção que o FFI aprovou para a preparação deste projecto ajudará a NamPort a financiar os serviços de consultoria necessários à realização de um estudo de mercado para a ampliação estratégica do terminal de contentores de Walvis Bay. Neste sentido, o KfW assinou, em Maio de 2010, um contrato de financiamento com a Namport no valor de 450 000 EUR. A adjudicação do contrato de prestação de serviços de consultoria e o primeiro desembolso da subvenção do FFI estão previstos para o início de 2011.

Central Hidroeléctrica de Sambangalou

Sector	Energia
Tipo de subvenção	AT
Montante da subvenção	até 350 000 EUR
Estado	aguarda o 1.º desembolso
Financiador Principal	AFD

A Central Hidroeléctrica de Sambangalou faz parte do projecto Energia da OMVG, que integra três componentes: o aproveitamento hidroeléctrico em Sambangalou e em Kaléta, bem como uma linha de interconexão. Enquanto o custo total do projecto está estimado em 990 milhões de EUR, a fase inicial, que inclui o aproveitamento hidroeléctrico em Kaléta e uma parte da linha de interconexão, terá um custo estimado de 540 milhões de EUR. A construção da Central Hidroeléctrica de Sambangalou propriamente dita terá lugar na segunda fase. Com uma capacidade instalada de 128 MW, a central

deverá estar operacional em 2015, prevendo-se que atinja uma produção total de energia entre 208 a 402 GWh por ano.

Em 2006, foi realizado um estudo de viabilidade, que incluiu a avaliação do impacto ambiental e social da Central Hidroeléctrica de Sambangalou, mas deixou por esclarecer alguns aspectos como a análise económica e os aspectos ambientais e sociais. A OMVG utilizará a subvenção do Fundo Fiduciário para contratar empresas de consultoria internacionais que procedam à avaliação do valor económico total (VET) do projecto, incluindo o impacto ambiental e social e das medidas de mitigação relacionadas. Está igualmente prevista uma revisão do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e do Plano de Reinstalação da População (PRP), bem como uma análise de sensibilidade da rentabilidade do projecto às variações dos caudais e à variabilidade das condições climáticas e de precipitação.

Anexos

1. Demonstrações Financeiras Auditadas	61
2. Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições (recebidas até 31 de Dezembro de 2010)	71
3. Lista dos membros do Comité Director	72
4. Membros do Grupo de Financiadores	74
5. Lista dos países africanos elegíveis	75
6. Comunidades Económicas Regionais de África	76
7. Lista de acrónimos	78
8. Contribuições para o relatório anual e agradecimentos	79





➔ 1. Demonstrações Financeiras Auditadas

Demonstração da posição financeira

em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de EUR)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
ACTIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	2.4.2	251 452	144 151
Outros activos	3,8	8 276	5 132
Total do activo		259 728	149 283
PASSIVO E RECURSOS DOS DOADORES			
PASSIVO			
Outros passivos	4	7	7
Total do passivo		7	7
RECURSOS DOS DOADORES			
Contribuições	5	290 200	170 200
Lucros não distribuídos		- 30 479	- 20 924
Total dos recursos dos doadores		259 721	149 276
Total do passivo e dos recursos dos doadores		259 728	149 283

Demonstração do rendimento integral

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de EUR)

	Notas	De 01.01.2010 a 31.12.2010	De 01.01.2009 a 31.12.2009
Juros e proveitos equiparados	6	499	562
Total das receitas		562	2 941
Operações financiadas	7	- 8 392	- 22 396
Gastos gerais administrativos	8	- 1 655	- 855
Honorários de auditoria		- 7	- 7
Total das despesas		- 10 054	- 23 258
Perda líquida do exercício		- 9 555	- 22 696
Total da perda integral do exercício		- 9 555	- 22 696

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Mapa da variação dos recursos dos doadores

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de EUR)

	Contribuições	Lucros não distribuídos	Total
Em 1 de Janeiro de 2010	170 200	- 20 924	149 276
Total do rendimento integral do exercício			
Perda do exercício de 2010	-	- 9 555	- 9 555
Operações contabilizadas directamente nos recursos dos doadores			
Contribuições (Nota 5)	120 000	-	120 000
Em 31 de Dezembro de 2010	290 200	- 30 479	259 721

	Contribuições	Lucros não distribuídos	Total
Em 1 de Janeiro de 2009	93 000	1 772	94 772
Total do rendimento integral do exercício			
Perda do exercício de 2009	-	- 22 696	- 22 696
Operações contabilizadas directamente nos recursos dos doadores			
Contribuições (Nota 5)	77 200	-	77 200
Em 31 de Dezembro de 2009	170 200	- 20 924	149 276



Demonstração dos fluxos de caixa

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de EUR)

	De 01.01.2010 a 31.12.2010	De 01.01.2009 a 31.12.2009
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	499	562
Gastos gerais administrativos	- 4 799	- 3 089
Operações financiadas	- 8 392	- 22 396
Honorários de auditoria	- 7	- 7
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades operacionais	- 12 699	- 24 930
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Contribuições recebidas	120 000	77 200
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de financiamento	120 000	77 200
Varição líquida da caixa e equivalentes de caixa	107 301	52 270
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	144 151	91 881
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	251 452	144 151

Anexo às demonstrações financeiras

1. Informações gerais

No âmbito da estratégia da UE para a África, a Comissão Europeia e nove Estados-Membros da UE (os «Doadores»), bem como o Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de Gestor do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (FFI) (o «Fundo Fiduciário» ou o «FFI»), assinaram o Acordo que estabelece as regras de execução do Fundo Fiduciário (as «Regras»). Desde então, três outros Estados-Membros tornaram-se doadores do Fundo Fiduciário. O Comité Executivo do Fundo Fiduciário aprovou a primeira alteração às Regras em 29 de Junho de 2009 e a segunda alteração em 25 de Novembro de 2010.

O FFI tem por objectivo essencial contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos da Parceria UE-África para as Infra-estruturas através da conjugação de soluções de financiamento a longo prazo orientadas para projectos de infra-estruturas regionais elegíveis na África Subsariana com subvenções dos Estados-Membros doadores.

O Fundo Fiduciário tem um horizonte temporal limitado e pode ser dissolvido quando verificada a ocorrência de determinados eventos. O artigo 11.2.1, alínea d), das Regras prevê a possibilidade de dissolução do Fundo Fiduciário em 31 de Dezembro de 2015 e o artigo 11.3 especifica as modalidades de aplicação dos recursos remanescentes.

Na reunião de 10 de Março de 2011, o Conselho de Administração adoptou as demonstrações financeiras e decidiu submetê-las à aprovação do Conselho de Governadores na Sessão Anual de 17 de Maio de 2011.

2. Princípios contabilísticos de base

2.1. Base de elaboração – declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como aprovadas pela União Europeia.

2.2. Principais avaliações e estimativas contabilísticas

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige a aplicação de estimativas contabilísticas fundamentais e exige igualmente que a Direcção do Banco se pronuncie quanto à aplicação dos princípios contabilísticos do Fundo Fiduciário.

2.3. Modificação dos princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos aplicáveis adoptados são idênticos aos utilizados no exercício anterior.

Aos períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2011 são aplicáveis algumas novas normas, alterações a normas e interpretações que não foram aplicadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras.

O Fundo Fiduciário tenciona adoptar as referidas normas e alterações na data da respectiva entrada em vigor e não prevê que tenham qualquer impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

2.4. Resumo dos princípios contabilísticos de base

2.4.1 Bases de conversão

As demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário são denominadas em euros (EUR), que é a sua moeda operacional.

As operações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moedas que não o euro são convertidos em euros com base nas taxas de conversão em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão são inscritos na demonstração do rendimento integral.

As rubricas não monetárias cujo custo histórico é denominado em moeda estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção inicial. As rubricas não monetárias, cujo justo valor é denominado em



moeda estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

As diferenças cambiais decorrentes do pagamento de transacções a taxas diferentes das taxas em vigor na data dessas transacções, assim como as diferenças cambiais não realizadas em activos e passivos monetários em divisas a liquidar, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral.

Os elementos da demonstração do rendimento integral são convertidos em euros com base nas taxas de conversão em vigor no final de cada mês.

2.4.2 Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo Fiduciário define «caixa e equivalentes de caixa» como contas correntes e depósitos a curto prazo com vencimentos iniciais até três meses. A conta corrente é uma conta aberta nas contas do BEI em nome do Fundo Fiduciário, denominada «Conta do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas».

2.4.3 Contribuições

Para além do Doador Fundador (a Comissão Europeia), podem contribuir com fundos em euros para o Fundo Fiduciário os Estados-Membros da União Europeia ou qualquer agência para o financiamento do desenvolvimento de um Estado-Membro. As contribuições, líquidas de encargos bancários, são inscritas na demonstração da posição financeira na data em que é recebido o pagamento da contribuição do doador.

As contribuições para o Fundo são classificadas como capital próprio porquanto satisfazem as seguintes condições:

- Nos termos definidos no acordo de contribuição, as contribuições habilitam os doadores a decidir sobre a utilização dos activos líquidos em caso de liquidação do Fundo;
- As contribuições pertencem à classe de instrumentos que é subordinada a todas as outras classes;
- Todos os instrumentos financeiros da classe que é subordinada em relação a todas as outras classes têm características idênticas;
- Os instrumentos não incluem quaisquer características que exijam a respectiva classificação como passivo; e
- Os fluxos de caixa totais esperados, que podem ser atribuídos ao instrumento ao longo da sua vida, baseiam-se em grande parte nos ganhos ou perdas, na variação dos activos líquidos reconhecidos ou na variação do justo valor dos activos líquidos reconhecidos e não reconhecidos do Fundo ao longo da vida do instrumento.

2.4.4 Desembolsos para operações

Os desembolsos relativos a operações financiadas pelo Fundo Fiduciário são contabilizados como despesas na demonstração do rendimento integral, na rubrica Operações financiadas, na data em que são efectuados pelo Fundo Fiduciário.

2.4.5 Gastos gerais administrativos

Pela gestão do Fundo Fiduciário é concedida ao BEI uma remuneração única correspondente a 4 % (quatro por cento), a deduzir de cada contribuição efectivamente disponibilizada ao Fundo Fiduciário. A taxa administrativa destina-se a cobrir a totalidade dos custos associados à gestão do Fundo Fiduciário. Os gastos gerais administrativos são inscritos na demonstração do rendimento integral numa base proporcional ao longo do período de duração remanescente do Fundo Fiduciário.

2.4.6 Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, estipula que os haveres, rendimentos e outros bens das instituições da União estão isentos de quaisquer impostos directos.

3. Outros activos

Os outros activos são constituídos pelas taxas administrativas pagas antecipadamente ao BEI, tal como consta da nota 8.

4. Outros passivos

Os outros passivos são constituídos pelos honorários de auditoria externa devidos em razão da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010. Os valores comparativos são constituídos pelos honorários de auditoria externa devidos em razão da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

5. Contribuições para o Fundo Fiduciário

As contribuições recebidas da Comissão Europeia e dos Estados-Membros ascendiam, em 31 de Dezembro de 2010 e na data homóloga de 2009, aos montante seguintes:

Comissão Europeia/Estados-Membros	31.12.2010 (milhares de EUR)	31.12.2009 (milhares de EUR)
Alemanha	5 000	1 000
Áustria	2 000	1 000
Bélgica	1 000	1 000
Comissão Europeia	208 700	108 700
Espanha	10 000	10 000
Finlândia	5 000	5 000
França	10 000	5 000
Grécia	1 000	1 000
Itália	5 000	5 000
Luxemburgo	2 000	2 000
Países Baixos	2 000	2 000
Portugal	1 000	1 000
Reino Unido	37 500	27 500
Total	290 200	170 200

6. Juros e proveitos equiparados

Nos termos das Regras, o BEI remunera as disponibilidades na conta corrente com base no índice EONIA (índice *overnight* médio do euro).

No exercício de 2010, os proveitos de juros recebidos como remuneração da conta corrente aberta nas contas do BEI ascendeu a 499 002 EUR (2009: 561 627 EUR).



7. Operações financiadas

Em 2010 e 2009 foram efectuados os seguintes desembolsos para operações:

Operações financiadas (milhares de EUR)	De 01.01.2010 a 31.12.2010	De 01.01.2009 a 31.12.2009
Assistência técnica		
Interconector Etiópia-Quénia	-	92
AIAS do Projecto Hidroeléctrico GIBE III	22	-
Ampliação do Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta	840	-
CLSG - Interconector eléctrico da África Ocidental	869	287
Projecto Hidroeléctrico de Ruzizi	500	1 676
Cabo submarino da EASSy	1 012	939
Linha de Transporte Kibuye-Goma-Birembo	110	-
Total da assistência técnica	3 353	2 994
Bonificações de juros		
Interconector de Caprivi	-	15 000
Corredor da Beira	3 100	4 402
Projecto Hidroeléctrico de Félou	1 939	-
Total das bonificações de juros	5 039	19 402
Total das operações financiadas	8 392	22 396

8. Gastos gerais administrativos

A comissão de gestão paga ao BEI ascendeu a 4 799 000 EUR no exercício de 2010 e a 3 089 000 EUR no exercício de 2009. Em 31 de Dezembro de 2010, 1 655 000 EUR (2009: 855 000 EUR) foram contabilizados na demonstração do rendimento integral e 8 276 000 EUR (2009: EUR 5 132 000) foram inscritos na rubrica Outros activos da demonstração da posição financeira como taxas administrativas pagas antecipadamente.

9. Compromissos

Os compromissos do Fundo Fiduciário são inteiramente constituídos por operações de subvenção aprovadas mas ainda não desembolsadas. Na data do balanço ascendiam a 177 milhões de EUR (2009: 72,9 milhões de EUR), dos quais 127,6 milhões de EUR (2009: 52,8 milhões de EUR) se enquadram no âmbito das bonificações de juros, 45,4 milhões de EUR (2009: 20,1 milhões de EUR) no âmbito da assistência técnica e 4 milhões de EUR (2009: 0) no âmbito das subvenções directas. As Regras (artigo 6.1.2) prevêem que os desembolsos aos promotores dos projectos no âmbito das operações de subvenção devem começar normalmente no prazo de 18 meses subsequentes à aprovação formal de cada operação de subvenção.

10. Situação de tesouraria (em milhares de EUR)

O quadro a seguir apresenta uma análise das rubricas do activo e do passivo, assim como dos recursos dos doadores, agrupados em função do período residual entre a data da demonstração da posição financeira e a data contratual de vencimento. Para o efeito, as datas de vencimento são indicadas segundo um critério de máxima prudência. Por conseguinte, no caso das rubricas do passivo, indica-se a data de reembolso mais próxima possível, enquanto que para as rubricas do activo é indicada a data de reembolso mais afastada possível.

Vencimento (em 31 de Dezembro de 2010)	Até três meses	3 meses a 1 ano	1 a 10 anos	Vencimento não definido	Total
Activo					
Depósitos junto do Banco	251 452	-	-	-	251 452
Outros activos	-	1 655	6 621	-	8 276
Total do activo	251 452	1 655	6 621	-	259 728
Passivo e recursos dos doadores					
Total do passivo	-7	-	-	-	-7
Total dos recursos dos doadores	-	-	-	- 259 721	- 259 721
Total do passivo e dos recursos dos doadores	-7	-	-	- 259 721	- 259 728

Vencimento (em 31 de Dezembro de 2009)	Até três meses	3 meses a 1 ano	1 a 10 anos	Vencimento não definido	Total
Activo					
Depósitos junto do Banco	144 151	-	-	-	144 151
Outros activos	-	855	4 277	-	5 132
Total do activo	144 151	855	4 277	-	149 283
Passivo e recursos dos doadores					
Total do passivo	-7	-	-	-	-7
Total dos recursos dos doadores	-	-	-	- 149 276	- 149 276
Total do passivo e dos recursos dos doadores	-7	-	-	- 149 276	- 149 283

11. Risco de variação de taxa de juro

A exposição do Fundo ao risco de variação de taxa de juro advém dos seus saldos de caixa e equivalentes de caixa remunerados com base no índice EONIA (índice *overnight* médio do euro).

12. Eventos posteriores à data de fecho

Não se verificou, após a data de fecho do balanço, qualquer acontecimento significativo que justificasse uma actualização das informações prestadas ou quaisquer ajustamentos das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.



Relatório do Réviseur d'Entreprises agréé

Ao Presidente do Comité de Fiscalização do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
98-100, Boulevard Konrad Adenauer
L-2950 LUXEMBOURG

Examinámos as presentes demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, que incluem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 e a demonstração do rendimento integral, o mapa da variação dos recursos dos doadores e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo, assim como um resumo dos princípios contabilísticos de base e outras notas explicativas.

Responsabilidade da Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO pelas demonstrações financeiras

A Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO é responsável pela elaboração e apresentação fiel das presentes demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como aprovadas pela União Europeia, e pelos controlos internos que a Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO considere necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras isentas de declarações inexactas significativas, quer estas se devam a fraude ou a erro.

Responsabilidade do «Réviseur d'Entreprises agréé»

A nossa responsabilidade consiste em formular um parecer sobre estas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, tal como adoptadas para o Luxemburgo pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier*, as quais exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter garantias bastantes de que as demonstrações financeiras não contêm qualquer inexactidão significativa.

Uma auditoria consiste na aplicação de procedimentos destinados a obter prova de auditoria relativamente aos valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do «Réviseur d'Entreprises agréé», incluindo a avaliação dos riscos de inexactidão significativa das demonstrações financeiras, devida a fraude ou a erro. Para avaliar esse risco, o «Réviseur d'Entreprises agréé» tem em conta o controlo interno em vigor na instituição para efeitos de elaboração e apresentação fiel das demonstrações financeiras, com vista a definir procedimentos de auditoria que se adequem às circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema de controlo interno da instituição. Uma auditoria inclui igualmente a apreciação da adequação dos princípios contabilísticos seguidos e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO, assim como a avaliação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

Entendemos que os elementos comprovativos que reunimos no âmbito da nossa auditoria são suficientes e constituem uma base razoável para formular o nosso parecer.

Parecer

Em nossa opinião, as presentes demonstrações financeiras reflectem com exactidão a situação financeira do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas em 31 de Dezembro de 2010, bem como o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia.

Luxemburgo, 10 de Março de 2011

KPMG Audit S.à r.l.

Cabinet de révision agréé
9, Allée Scheffer
L-2520 Luxembourg
Société à responsabilité limitée
R.C.S. Luxembourg B 103590
Capital 25.000 €

Emmanuel Dollé

Apenas a versão inglesa das presentes Demonstrações Financeiras foi revista pelos Auditores e pelo Comité de Fiscalização. Por conseguinte, o Relatório dos Auditores Independentes e a Declaração do Comité de Fiscalização referem-se exclusivamente à versão inglesa das Demonstrações Financeiras. Em caso de divergência entre a versão inglesa e as respectivas traduções, prevalecerá a versão em língua inglesa. As outras versões linguísticas do relatório são traduções oficiais do Banco.

O Comité de Fiscalização

As condições que regem a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas constantes do Acordo que estabelece as regras de execução do Fundo Fiduciário estipulam que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas aos órgãos directivos do BEI, em conformidade com o disposto nos Estatutos para as suas próprias demonstrações financeiras. É nesta base que o Comité de Fiscalização formula a presente declaração.

Declaração do Comité de Fiscalização sobre as demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como aprovadas pela UE (IFRS)

O Comité, constituído nos termos do artigo 12.º dos Estatutos e do Capítulo V do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

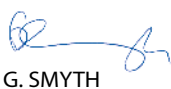
- tendo nomeado a empresa KPMG como auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios,
- tendo constatado que o parecer da KPMG sobre as demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010, não coloca quaisquer reservas,
- tendo-se avistado periodicamente com os chefes das direcções e serviços relevantes, e tendo verificado os documentos cujo exame entendeu ser necessário para o desempenho do seu mandato,
- tendo recebido garantias bastantes do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interno e da administração interna,

e considerando

- as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, tal como adoptadas pelo Conselho de Administração na reunião de 10 de Março de 2011,
- que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração, e
- os artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento Interno, tanto quanto lhe é dado conhecer após análise cuidada:
- confirma que as actividades do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas são conduzidas de uma forma adequada, em particular no que respeita à gestão e ao controlo do risco;
- certifica que examinou a regularidade das operações e dos livros do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas e, para o efeito, certificou-se de que as operações do Fundo foram conduzidas em conformidade com as formalidades e os preceitos estipulados pelos Estatutos e pelo Regulamento Interno;
- confirma que as demonstrações financeiras, compostas pela demonstração da posição financeira, pela demonstração do rendimento integral, pelo mapa da variação dos recursos dos doadores e pela demonstração dos fluxos de caixa e pelo resumo dos princípios contabilísticos de base e outras notas explicativas, reflectem com exactidão a situação financeira do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas em 31 de Dezembro de 2010, bem como o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no exercício então findo, em conformidade com as IFRS.

Luxemburgo, 10 de Março de 2011

O Comité de Fiscalização



G. SMYTH



E. MATHAY



J. RODRIGUES DE JESUS



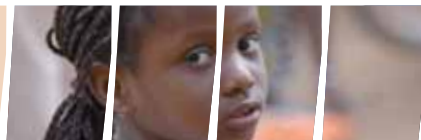
D. NOUY



J. GALEA



M. ÜÜRKE



↳ 2. Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições (recebidas até 31 de Dezembro de 2010)

todos os montantes em EUR

Doador	Montante da contribuição assinada	Número de direitos de voto	Contribuição depositada
Espanha	10 000 000	10	10 000 000
Luxemburgo	1 000 000	1	1 000 000
<i>contribuição suplementar</i>	1 000 000	1	1 000 000
França	5 000 000	5	5 000 000
<i>contribuição suplementar</i>	5 000 000	5	5 000 000
Comissão Europeia	60 000 000	60	60 000 000
<i>contribuição suplementar</i>	48 700 000	49	48 700 000
<i>contribuição suplementar</i>	200 000 000	200	100 000 000
Grécia	1 000 000	1	1 000 000
Áustria - ADA	1 000 000	1	1 000 000
Áustria - OeEB	1 000 000	1	1 000 000
Itália	5 000 000	5	5 000 000
Países Baixos	2 000 000	2	2 000 000
Alemanha	1 000 000	1	1 000 000
<i>contribuição suplementar</i>	4 000 000	4	4 000 000
Reino Unido	10 000 000	10	10 000 000
<i>contribuição suplementar</i>	20 000 000	20	17 500 000
<i>contribuição suplementar</i>	10 000 000	10	10 000 000
Portugal	1 000 000	1	1 000 000
Bélgica	1 000 000	1	1 000 000
Finlândia	5 000 000	5	5 000 000
	392 700 000	393	290 200 000

➔ 3. Lista dos membros do Comité Director

Membros africanos

Membros da Mesa da Conferência Transportes, Energia e TIC

TRANSPORTES	ENERGIA	TIC	OUTROS
Argélia	África do Sul	Nigéria	Burquina Faso
Etiópia	Senegal	Quénia	Marrocos
Mali	Egipto	Egipto	Nigéria
Gabão	Congo	Zâmbia	Quénia
Zimbabué	Uganda	Níger	

Comunidades Económicas Regionais (CER)

- Comunidade dos Estados do Sahel e do Sara – CEN-SAD
- Mercado Comum da África Oriental e Austral – COMESA
- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO
- Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – SADC
- Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento – IGAD
- Comunidade da África Oriental – CAO
- Comunidade Económica dos Estados da África Central – CEEAC
- União do Magrebe Árabe – UMA

Outros

- Comissão Económica para a África – CEA
- Banco Africano de Desenvolvimento – BAD
- Nova Parceria para o Desenvolvimento de África – NEPAD

Comissão da União Africana - CUA



Membros europeus

- República da Áustria
- Reino da Bélgica
- República da Bulgária
- República de Chipre
- República Checa
- Reino da Dinamarca
- República da Estónia
- República da Finlândia
- República Francesa
- República Federal da Alemanha
- República Helénica
- República da Hungria
- Irlanda
- República Italiana
- República da Letónia
- República da Lituânia
- Grão-Ducado do Luxemburgo
- República de Malta
- Reino dos Países Baixos
- República da Polónia
- República Portuguesa
- Roménia
- República Eslovaca
- República da Eslovénia
- Reino de Espanha
- Reino da Suécia
- Reino Unido
- Banco Europeu de Investimento
- Comissão Europeia

➔ 4. Membros do Grupo de Financiadores

Doador	Financiador	Pessoa de contacto do Financiador
Reino Unido	Banco Africano de Desenvolvimento	Alex Rugamba
Áustria	Banco Austríaco de Desenvolvimento	Wolfgang Pöcheim
Bélgica	BIO	Alain De Muyter
Comissão Europeia	Banco Europeu de Investimento	Alistair Wray
Finlândia	Finnfund	Jaakko Kangasniemi
França	<i>Agence Française de Développement</i>	Alexis Bonnel
Alemanha	<i>KfW Bankengruppe</i>	Jochen Meyer-Lohmann
Grécia	Ministério da Economia e Finanças	Katerina Alesta
Itália	Simest	Alessandra Mariani
Luxemburgo	Lux-Development	Richard Schmid
Portugal	SOFID	João Real Pereira
Espanha	COFIDES	Fernando Aceña
Países Baixos	PIDG	John Hodges



↳ 5. Lista dos países africanos elegíveis

- Angola
- Benim
- Botsuana
- Burquina Faso
- Burundi
- Cabo Verde
- Camarões
- Chade
- Comores
- Congo-Brazzaville
- Costa do Marfim
- Eritreia
- Etiópia
- Gabão
- Gâmbia
- Gana
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Jibuti
- Lesoto
- Libéria
- Madagáscar
- Malavi
- Mali
- Maurícia
- Mauritânia
- Moçambique
- Namíbia
- Níger
- Nigéria
- Quénia
- República Centro-Africana
- República da Guiné
- República Democrática do Congo
- Ruanda
- São Tomé e Príncipe
- Seicheles
- Senegal
- Serra Leoa
- Somália
- Suazilândia
- Sudão
- Tanzânia
- Togo
- Uganda
- Zâmbia
- Zimbabué

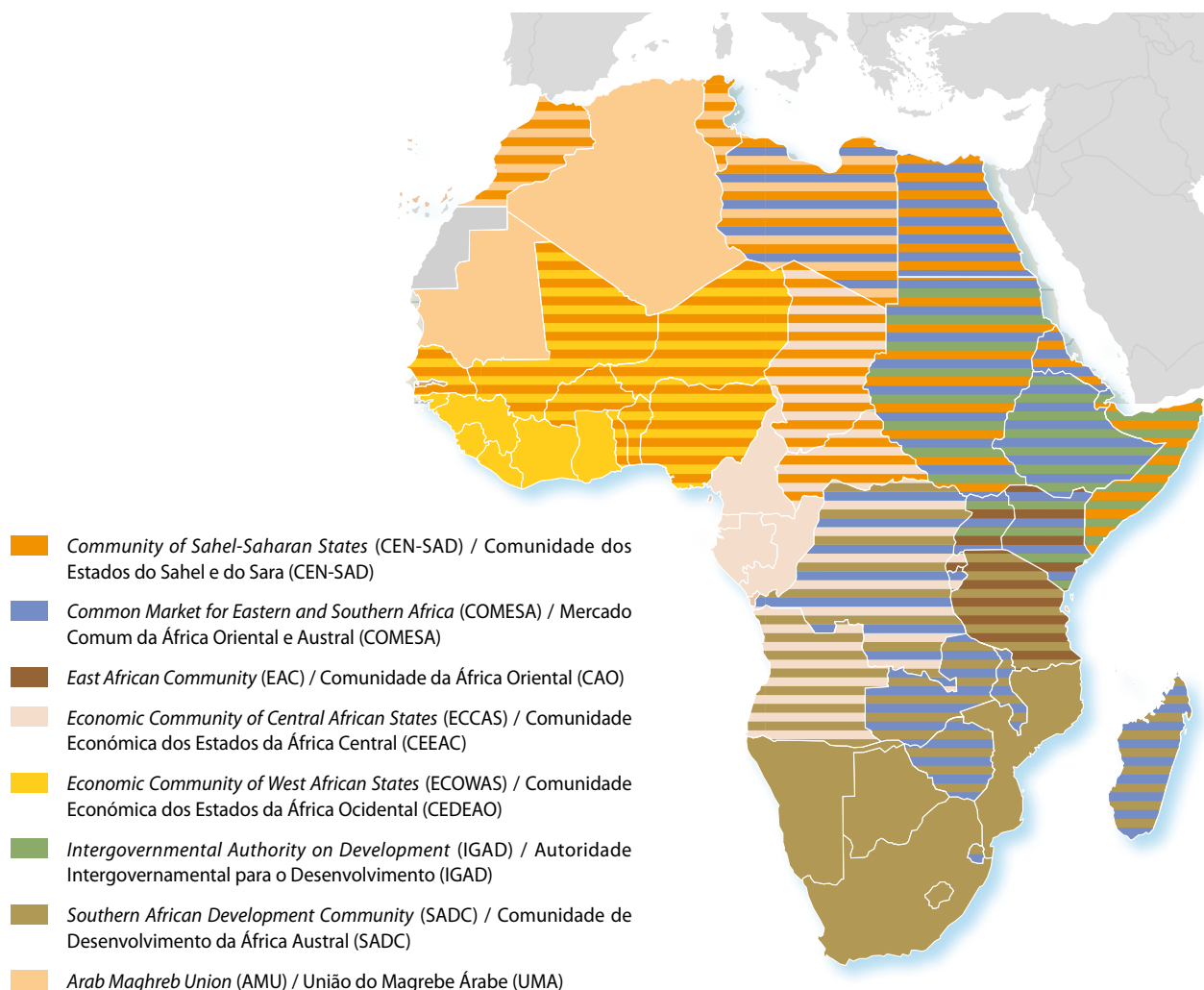
➔ 6. Comunidades Económicas Regionais de África

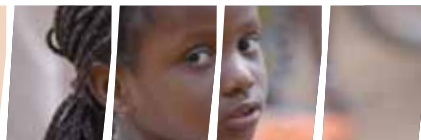
As Comunidades Económicas Regionais (CER), criadas com o objectivo de promover uma maior integração económica dos países africanos, trabalham em estreita colaboração com a União Africana e a respectiva Comissão para facilitar a harmonização das políticas e a formulação e execução de todos os programas da União Africana. Enquanto blocos económicos, as CER agrupam os Estados-Membros de diversas sub-regiões, embora existam

diversas zonas de sobreposição entre as CER, como pode ver-se no mapa mais abaixo.

As CER contam com o apoio técnico e logístico de diversas instituições especializadas, entre as quais os grupos de energia e as comissões de gestão das bacias hidrográficas, para a execução das políticas e dos projectos de infra-estruturas.

Comunidades Económicas Regionais de África





Países elegíveis para o FFI e CER a que pertencem

	CEN-SAD	COMESA	CAO	CEEAC	CEDEAO	SADC	UMA	IGAD
Angola				•		•		
Benim	•				•			
Botsuana						•		
Burquina Faso	•				•			
Burundi		•	•	•				
Cabo Verde					•			
Camarões				•				
Chade	•			•				
Comores		•						
Congo-Brazzaville				•				
Costa do Marfim					•			
Eritreia	•	•						
Etiópia		•						•
Gabão				•				
Gâmbia	•				•			
Gana					•			
Guiné Equatorial				•				
Guiné-Bissau					•			
Jibuti	•	•						•
Lesoto						•		
Libéria					•			
Madagáscar		•				•		
Malavi		•				•		
Mali	•				•			
Maurícia		•				•		
Mauritânia							•	
Moçambique						•		
Namíbia						•		
Níger	•				•			
Nigéria	•				•			
Quênia		•	•					•
República Centro-Africana	•			•				
República da Guiné					•			
República Democrática do Congo		•		•		•		
Ruanda		•	•					
São Tomé e Príncipe				•				
Seicheles		•				•		
Senegal	•				•			
Serra Leoa					•			
Somália	•							•
Suazilândia		•				•		
Sudão	•	•						•
Tanzânia			•			•		
Togo	•				•			
Uganda		•	•					•
Zâmbia		•				•		
Zimbabué		•				•		

7. Lista de acrónimos

A

ADA:	<i>Austrian Development Agency</i>
AEE:	Agência Espacial Europeia
AEP:	Aprovação em princípio
AFD:	<i>Agence Française de Développement</i>
AT:	Assistência técnica

B

BAD:	Banco Africano de Desenvolvimento
BEI:	Banco Europeu de Investimento
BJ:	Bonificação de juros

C

CDP:	Comité Director da Parceria UE-África para as Infra-estruturas
CE:	Comissão Europeia
CER:	Comunidade Económica Regional
COFIDES:	<i>Compañía Española de Financiación del Desarrollo</i>
CTeP:	Custo total estimado do projecto
CTP:	Custo Total do Projecto
CUA:	Comissão da União Africana

D

DBSA:	Banco de Desenvolvimento da África Austral
DICOM:	<i>Digital Imaging and Communications in Medicine</i>
DFID:	Departamento para o Desenvolvimento Internacional

E

EASSy:	Sistema de Cabo Submarino da África Oriental
EDCF:	Fundo Coreano para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos
EGL:	<i>Energie des Pays des Grands Lacs</i>
ERERA:	Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO

F

FED:	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FFI:	Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

G

GF:	Grupo de Financiadores do FFI
GU:	Governo do Uganda

I

ICA:	Consórcio para as Infra-estruturas em África
IDA:	Associação Internacional de Desenvolvimento
IFD:	Instituição de Financiamento do Desenvolvimento

J

JICA:	Agência Japonesa para a Cooperação Internacional
-------	--

K

KfW:	<i>KfW Bankengruppe</i>
------	-------------------------

N

NAMPOWER:	<i>Namibia Power</i>
NELSAP:	<i>Nile Equatorial Lakes Subsidiary Action Programme</i>
NEPAD:	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NPCA:	Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD
NWSC:	<i>National Water and Sewerage Corporation</i>

O

ODM:	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OeEB:	<i>Oesterreichische Entwicklungsbank AG</i>
OMVG:	Organização para a Valorização do Rio Gâmbia
OMVS:	Organização para a Valorização do Rio Senegal

P

PGAS:	Plano de Gestão Ambiental e Social
PPAE:	Países Pobres Altamente Endividados
PS:	Prémios de Seguro

R

RDC:	República Democrática do Congo
RU:	Reino Unido

S

SADC:	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SAPP:	Grupo de Energia da África Austral
SD:	Subvenção directa
SIMEST:	<i>Societa Italiana per le Imprese all'Estero</i>
SNEL:	<i>Société Nationale d'Electricité</i>
SOFID:	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SOGEM:	<i>Société de Gestion du Barrage de Manantali</i>

T

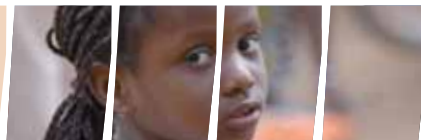
TIC:	Tecnologias da Informação e da Comunicação
------	--

U

UA:	União Africana
UE:	União Europeia
UEMAO:	União Económica e Monetária da África Ocidental

W

WAPP:	Grupo de Energia da África Ocidental
-------	--------------------------------------



➔ 8. Contribuições para o relatório anual e agradecimentos

O Secretariado do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas elaborou o presente Relatório Anual com a gentil contribuição das seguintes entidades:

Comissão Europeia

DEVCO
43, rue de la Loi
B-1049 Brussels

Governo do Grão-Ducado do Luxemburgo

Ministère des Affaires étrangères
Direction de la Coopération au Développement
6, rue de la Congrégation
L-1352 Luxembourg

Lux Development

B.P. 2273
L-1022 Luxembourg

National Water and Sewerage Corporation do Uganda

Plot 39, Jinja Road
P.O.BOX 7053,
Kampala, Uganda

Road Development Agency do Governo da Zâmbia

Plot No. 33
Junction of Fairley and Government roads,
P. O. Box. 50003
Lusaka, Zambia

KfW Bankengruppe

Palmengartenstr. 5-9
D-60325 Frankfurt
Germany

Agence Française de Développement – AFD

5, rue Roland Barthes
F-75598 Paris Cedex 12
France

Banco Europeu de Investimento*

98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg

** O Banco Europeu de Investimento, na qualidade de Gestor do Fundo Fiduciário, elaborou as Demonstrações Financeiras.*

Para mais informações, contactar:

Secretariado

Yves de Rosée

Chefe do Secretariado

☎ (+352) 43 79 - 82968

✉ (+352) 43 79 - 64999

✉ y.derosee@eib.org

Anja Schorr

☎ (+352) 43 79 - 82970

✉ (+352) 43 79 - 64999

✉ a.schorr@eib.org

Banco Europeu de Investimento

98 -100, boulevard Konrad Adenauer

L-2950 Luxembourg

☎ (+352) 43 79 - 1

✉ (+352) 43 77 04

www.eib.org/acp - ✉ info@eib.org



**Banco
Europeu
de Investimento**



União Europeia África
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas



O material incluído neste relatório pode ser livremente reproduzido. O Banco agradece, contudo, que seja citada a fonte e que lhe seja enviada uma cópia de cada artigo.

© Fotografias e ilustrações: Fototeca do BEI.

Paginação: *EIB GraphicTeam*.

Impresso pela *Imprimerie Jouve* em papel *MagnoSatin* com tintas à base de óleos vegetais. O papel, certificado em conformidade com as regras do *Forest Stewardship Council (FSC)*, compõe-se de 100% de fibra virgem (em que pelo menos 50 % provém de florestas bem geridas).



Origens mistas
Grupo de produtos provenientes
de florestas bem geridas, de origens
controladas e de madeira
ou fibras recicladas

Cert no. BV-COC-856319
www.fsc.org
© 1996 Forest Stewardship Council

Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas • Relatório Anual 2010



Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento



União Europeia África
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

